

Credenciamento

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA – ME

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de maio de 1984, engenheiro, portador do CPF nº 001.259.041-00 e da Carteira de Identidade nº 3.814.678 expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado a Avenida Rio Tigre, SNº, Qd 10, Lt 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000.

Único sócio da firma **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME**, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Qd. 04, Lt. 01E, Sala 1.201 e 1.202, Ed. Concept Office, Vila Maria José, Goiânia-GO, CEP 74.815-465, conforme registro na JUCEG do contrato social em 30/08/2010 sob o nº 52202836528, inscrita no CNPJ sob o nº 12.470.869/0001-89, resolvem assim proceder a **quarta alteração contratual** mediante as cláusulas, termos e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato altera-se o objeto social (cláusula terceira) da sociedade para constar todas as seguintes atividades:

74.90-1-99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO;

71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

82.11-3-00 – ORESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

82.19-9-99 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

43.12-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS CORRELATOS;

85.99-6-04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

07.24-3-01 – EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS;

09.90-4-02 – ATIVIDADES DE APOIO Á EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS;

43.12-6-00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª Á vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO:

A empresa tem como único sócio: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de maio de 1984, engenheiro, portador do CPF nº 001.259.041-00 e da Carteira de Identidade nº 3.814.678 expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado a Avenida Rio Tigre, SNº, Qd 10, Lt 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME**, tendo como fantasia o nome **EQUILIBRIO AMBIENTAL**, com sede na **AVENIDA ENGENHEIRO EURICO VIANA, Nº25, QD 04, LT 01E, SALAS 1.201 e 1.202, EDIFÍCIO CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSÉ, GOIÂNIA-GO, CEP 74815-465.**

2ª O capital social é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$10,00 (dez reais) cada, integralizadas em moeda coerente do País, assim subscritas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	100,00	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100,00	3.000	R\$ 3.000,00

3ª – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

74.90-1-99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO;

71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

82.11-3-00 – ORESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

82.19-9-99 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

43.12-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS CORRELATOS;

85.99-6-04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

07.24-3-01 – EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS;

09.90-4-02 – ATIVIDADES DE APOIO Á EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS;

43.12-6-00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **01 DE SETEMBRO DE 2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da sociedade caberá somente ao sócio GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, o qual fará uso da denominação social, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª Pelos serviços prestados à sociedade, somente o sócio GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA fará uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser combinada entre os mesmos, que será levada à conta de despesas na escrituração contábil da sociedade.

9ª Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 – Fica eleito o foro de Hidrolândia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Goiânia, 19 de novembro de 2024

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

(Assinado Digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00125904100	GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 15:05 SOB Nº 20243858132.
PROTOCOLO: 243858132 DE 19/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416537980. CNPJ DA SEDE: 12470869000189.
NIRE: 52202836528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª 1ª NOME E SOBRENOME GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 11/07/2002	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/05/1984, GOIANIA, GO	
		4a DATA EMISSÃO 07/06/2022	4b VALIDADE 03/06/2032
		ACC 	
		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3814678 DGPC GO	
4d CPE 001.259.041-00		5 Nº REGISTRO 02415369572	
8 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA			
CARMEM LUCIA DA SILVA OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		03/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81625316194

GO157658768

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024153695<724<<<<<<<<<
8405209M3206032BRA<<<<<<<<<6
GERMANO<<AUGUSTO<DE<OLIVEIRA<<

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 20347623

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Albert Lino Leão

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 77665

NOME
ALBERT LINO LEÃO

FILIAÇÃO
ARMANDO LEÃO DE CARVALHO
KENIA DE ARAÚJO LINO LEÃO

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

DATA DE NASCIMENTO
24/07/2002

RG
07492769362 - DETRAN-GO

CPF
709.510.031-43

EXPEDIDO EM
26/01/2026


RAFAEL LARA MARTINS
PRESIDENTE



LINO LEÃO

SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

DAS PARTES

OUTORGANTE: **Equilíbrio Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 12.470.869/0001-89, sediada no endereço físico na Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465 e no endereço eletrônico contato@equilibrioambinetal.net, neste ato representada por seu **Sócio-Administrador**, o Sr. **Germano Augusto de Oliveira**, pessoa física inscrita sob o CPF 001.259.041-00 e RG 02415369572 – DETRAN-GO, brasileiro, casado, engenheiro ambiental.

OUTORGADO: **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, **advogado** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, endereço eletrônico albert@linoleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147.

DOS PODERES

Pelo presente instrumento, a **Outorgante** confere ao **Outorgado** amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a **Outorgante** concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula “ad judicium et extra”, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza. Pelo presente instrumento, a **Outorgante** confere ao **Outorgado** os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir gratuidade de justiça e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma expressa do Art. 105 do Código de Processo Civil, representar a **Outorgante** perante quaisquer órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, incluindo

 (62) 99302-8147

 CONTATO@LINOLEAO.ADV.BR

LINO LEÃO

SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Conselhos de Classe, Cartórios de Notas e de Registro, DETRAN, INSS, Juntas Comerciais e Receita Federal e representar a **Outorgante** perante todas as fases de processos licitatórios (dispensas, inexigibilidades, pregões eletrônicos ou presenciais, concorrências e demais modalidades), podendo: retirar editais; apresentar documentação de habilitação e propostas comerciais; formular lances verbais ou em sistemas eletrônicos; negociar preços, condições e conceder descontos; desistir de recursos ou de fases; interpor recursos, impugnações e contrarrazões; assinar atas de sessão, termos de homologação, contratos administrativos, contratos, aditivos, distratos e convênios; requerer, protocolar e retirar quaisquer documentos, certidões ou formulários; prestar declarações (inclusive de idoneidade e de cumprimento de requisitos de habilitação); transigir, firmar compromissos e acordos; gerir contas e acessos em portais de compras (como Compras.gov.br, licitações-e, entre outros) e praticar todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, mesmo que não expressamente mencionados, visando a total defesa dos interesses da **Outorgante**.

Válida por **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia-GO, 05 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
EQUILIBRIO AMBIENTAL
LTDA:12470869000189
Dados: 2026.03.09 08:49:19
-03'00"

Equilíbrio Ambiental Ltda
12.470.869/0001-89
Outorgante

 (62) 99302-8147

 CONTATO@LINOLEAO.ADV.BR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2026 10:01:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **12.470.869/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME** ,

CPF/CNPJ: **12470869000189**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 10:02:03 do dia 25/07/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#) .

Código de controle da Certidão: 53203F24A8E6AC0A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome	CPF/CNPJ	Inicio	Trmino	rgo	N Proc.	Situaao
------	----------	--------	--------	-----	---------	---------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.470.869/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUILIBRIO AMBIENTAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO EURICO VIANA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE
--	--------------	--

CEP 74.815-465	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA JOSE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EQUILIBRIOAMBIENTAL.NET	TELEFONE (62) 3932-7980 / (62) 9614-2197
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2026** às **09:59:33** (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.470.869/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Declaração(s)

ANEXO III.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017/2026.

DECLARAÇÕES:

A empresa **Equilíbrio Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.470.869/0001-89**, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) **Albert Lino Leão**, CPF nº **709.510.031-43**, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Local e data

Obs. devidamente ASSINADA pelo representante legal.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **Equilíbrio Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465 e e-mail contato@equilibrioambinetal.net, neste ato representada por seu **Advogado**, o Sr. **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, e-mail albert@linoleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147, vem apresentar as declarações necessárias a participação no processo de Pregão Eletrônico nº 013/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO.

CREDENCIAMENTO

Declaramos que credenciamos o Sr. **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, **advogado** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, e-mail albert@linoleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147, para representar nossa empresa, em todo os atos e reuniões, ficando autorizado a praticar todos os atos administrativos necessários a presente licitação.

CONTATO PRINCIPAL

Nome Completo: Albert Lino Leão.
Telefone: (62) 99302-8147.
E-mail: albert@linoleao.adv.br.
Endereço: Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Setor Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306.

CONTATO ALTERNATIVO

Nome Completo: Germano Augusto de Oliveira.
Telefone: (62) 99614-2197.
E-mail: germano@equilibrioambinetal.net.



Endereço: Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: Germano Augusto de Oliveira.

CPF: 001.259.041-00.

RG: 02415369572 – DETRAN-GO.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: Casado.

Profissão: Engenheiro Ambiental.

Qualificação: Sócio-Administrador.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A.

Agência: 0638.

Conta Corrente: 0012792-2.

Tipo Chave PIX: CNPJ.

Chave PIX: 12.470.869/0001-89.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Declaramos que o Sr. **Germano Augusto de Oliveira**, pessoa física inscrita sob o CPF 001.259.041-00 e RG 02415369572 – DETRAN-GO, brasileiro, casado, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho é integrante do quadro técnico da empresa e caso sejamos vencedores do processo licitatório em epígrafe, o manteremos como responsável técnico da prestação de serviços. Ele assume a responsabilidade técnica da prestação de serviços até a sua conclusão, a qual terá a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida em seu nome. Em caso de saída do profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro(s) responsável(s) equivalente(s) ou superior(s), sendo aprovado pela contratante. Declaramos ter pleno, total e completo conhecimento acerca do(s) projeto(s), do(s) local(s) da prestação de serviços, da(s) informação(s) necessária(s) à execução do objeto, do(s) elemento(s) complementar(s) ao processo licitatório e do objeto de execução do(s) prestação de serviços (s)

proposto(s). Declaramos que conhecemos o local e as condições de realização da prestação de serviços e dispensamos a visita técnica referente a presente licitação, conforme Acórdão nº 1955, de 23 de julho de 2014 e Acórdão nº 234, de 11 de fevereiro de 2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), artigo 30, § 10º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 63, § 2º e § 3º, artigo 67, inciso VI e artigo 67, § 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Declaramos que o Sr. **Áquila Silva Levindo**, pessoa física inscrita sob o CPF 040.247.491-02 e RG 1015803610D-GO – CREA-GO, brasileiro, casado, engenheiro sanitaria, ambiental e de segurança do trabalho é integrante do quadro técnico da empresa e caso sejamos vencedores do processo licitatório em epígrafe, o manteremos como responsável técnico da prestação de serviços. Ele assume a responsabilidade técnica da prestação de serviços até a sua conclusão, a qual terá a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida em seu nome. Em caso de saída do profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro(s) responsável(s) equivalente(s) ou superior(s), sendo aprovado pela contratante. Declaramos ter pleno, total e completo conhecimento acerca do(s) projeto(s), do(s) local(s) da prestação de serviços, da(s) informação(s) necessária(s) à execução do objeto, do(s) elemento(s) complementar(s) ao processo licitatório e do objeto de execução do(s) prestação de serviços (s) proposto(s). Declaramos que conhecemos o local e as condições de realização da prestação de serviços e dispensamos a visita técnica referente a presente licitação, conforme Acórdão nº 1955, de 23 de julho de 2014 e Acórdão nº 234, de 11 de fevereiro de 2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), artigo 30, § 10º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 63, § 2º e § 3º, artigo 67, inciso VI e artigo 67, § 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

EXEQUIBILIDADE

Declaramos a exequibilidade da proposta de preços apresentada e após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de preços apresentada ao processo licitatório em epígrafe. Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer nossa capacidade de realizar o serviço de objeto desta licitação, estando a empresa totalmente apta a executar o serviço. Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas a execução do serviço. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si. Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na execução da prestação de serviços, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos e máquinas modernas e adequadas para execução da prestação de serviços. Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais. Certo de nossa aptidão para atender as demandas estabelecidas no edital, e tendo a proposta mais vantajosa deste certame, com base no princípio da economicidade para administração pública, manifestamos nosso interesse e responsabilidade em manter a proposta de preços apresentada ao processo licitatório de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com desconto percentual de 38,22% (trinta e oito vírgula vinte e dois por cento).

DISPONIBILIDADE DE EQUIPES E INSTALAÇÕES

Declaramos que possuímos e temos disponível as instalações de canteiros, maquinários/equipamentos e pessoal técnico especializados para execução da prestação de serviços em epígrafe estando os mesmos disponíveis para fiscalização e verificação e que comprovaremos os vínculos que mantemos com os membros da equipe técnica e operacional apresentada, caso seja solicitado conforme artigo 30, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 67, inciso III Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PORTE ECONÔMICO

Declaramos que nossa empresa está enquadrada na categoria de Microempresa (ME) e não está enquadrada nos impedimentos do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo assim, usufruir das prerrogativas e o direito de exclusividade/preferência tratados nos artigos 42 a 45, conforme artigo 3º, artigo 3º, § 4º, artigo 42, artigo 43, artigo 44 e artigo 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 3º, § 14º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REAJUSTE

Declaramos que os preços apresentados são fixos e irreajustáveis, não podendo ser reajustados por índices oficiais ou quaisquer outras formas de reajustes, exceto quando legalmente cabível.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relativas a transportes, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, assistências técnicas, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade, tributos, despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, seguros, custos diretos e indiretos, taxas devidas à órgãos federais, estaduais e municipais, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 63, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ANÁLISE, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos que analisamos minuciosamente o edital da presente licitação, seus anexos, o local da prestação de serviços e os demais projetos e documentos existentes, aceitando-os e submetendo-nos integralmente as condições impostas (desde que estas não violem legislação e/ou jurisprudência) uma vez que atendemos as exigências mencionadas inexistindo fatos supervenientes impeditivos a habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente e firmamos o compromisso de que manteremos as condições de habilitação durante todo o período de execução do contrato, bem como de executar a prestação de

serviços, de acordo com o(s) projeto(s) e especificação(s) técnica(s) constante(s) do(s) anexo(s) do edital, conforme artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IDONEIDADE

Declaramos que a empresa e seu sócio não foram declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, conforme artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

Declaramos que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios, componentes ou colaboradores em geral pertencentes ao quadro de colaboradores da empresa que sejam servidores da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal ou que sejam servidores do órgão contratante do presente processo licitatório conforme artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 14 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

QUALIDADE

Declaramos que utilizaremos somente materiais e mão-de-obra de serviços de 1ª qualidade, bem como qualquer tipo de equipamento necessário à sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização do profissional designado pela prefeitura, executaremos os serviços obedecendo fielmente o que estabelece o Termo de Referência e demais orientações

constantes do edital e normas técnicas vigentes, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GARANTIA

Declaramos que a garantia dos serviços bem como dos materiais empregados será de 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo dos serviços, conforme artigo 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaramos estar ciente das condições da licitação e que assumimos a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos todas e quaisquer informações complementares solicitadas pela contratante, conforme a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESERVA DE CARGOS

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme artigo 3º, §2º, Inciso V e artigo 3º, § 5º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 63, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS INDEPENDENTE

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente processo licitatório. A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório. O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório. O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto. O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado,

direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas. O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

COIBIÇÃO A FRAUDES E CORRUPÇÃO

Declaro que nossa empresa conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, conforme a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

INEXISTÊNCIA DE TRABALHO FORÇADO/DEGRADANTE

Declaramos que que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme artigo 1º, inciso III e IV e artigo 5º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

ASSINATURA DIGITAL

Declaramos que nossa documentação atende fielmente aos requisitos de enquadramento ao atendimento de legislações especiais de uso de autenticação e assinatura digital, conforme o Acórdão nº 2036, de 14 de setembro de 2022 e Acórdão nº 1264, de 02 de junho de 2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e artigo 12, inciso IV, inciso V, inciso VI e § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia-GO, 25 de julho de 2026.

Lino Leão
Advocacia

Assinado de forma digital
por ALBERT LINO
LEAO:70951003143
Dados: 2026.07.29 11:54:34
-03'00'

Albert Lino Leão
Advogado
OAB-GO nº 77.665

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CONTRATAÇÃO FUTURA

A **Equilíbrio Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465 e e-mail contato@equilibrioambiental.net, neste ato representada por seu **Advogado**, o Sr. **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, e-mail albert@linoleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147, vem apresentar as declarações necessárias a participação no processo de Pregão Eletrônico nº 013/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO.

Declaramos que a Sr^a. **Hianna Carvalho Nadote**, pessoa física inscrita sob o Registro Profissional 1022477420D-GO, brasileira, solteira, geóloga será contratada para ser integrante do quadro técnico da empresa caso sejamos vencedores do processo licitatório em epígrafe e a manteremos como responsável técnico da prestação de serviços. Ela assumirá a responsabilidade técnica da prestação de serviços até a sua conclusão, a qual terá a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida em seu nome. Em caso de saída da profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro(s) responsável(s) equivalente(s) ou superior(s), sendo aprovado pela contratante. Declaramos ter pleno, total e completo conhecimento acerca do(s) projeto(s), do(s) local(s) da prestação de serviços, da(s) informação(s) necessária(s) à execução do objeto, do(s) elemento(s) complementar(s) ao processo licitatório e do objeto de execução do(s) prestação de serviços (s) proposto(s). Declaramos que conhecemos o local e as condições de realização da prestação de serviços e dispensamos a visita técnica referente a presente licitação, conforme Acórdão nº 1955, de 23 de julho de 2014 e Acórdão nº 234, de 11 de fevereiro de 2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), artigo 30, § 10º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 63, § 2º e § 3º, artigo 67, inciso VI e artigo 67, § 6º da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia-GO, 29 de julho de 2026.

 **Lino Leão**
Advocacia

Assinado de forma digital
por ALBERT LINO
LEAO:70951003143
Dados: 2026.07.29 12:02:00
-03'00'

Albert Lino Leão
Advogado
OAB-GO nº 77.665

Hianna Carvalho Nadote
Geóloga
CREA-GO nº 1022477420D-GO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CONTRATAÇÃO FUTURA

A **Equilíbrio Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465 e e-mail contato@equilibrioambiental.net, neste ato representada por seu **Advogado**, o Sr. **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, e-mail albert@linoaleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147, vem apresentar as declarações necessárias a participação no processo de Pregão Eletrônico nº 013/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO.

Declaramos que a Sr^a. **Cybele Lacerda Rodrigues da Silva**, pessoa física inscrita sob o Registro Profissional 1020456914D-GO, brasileira, solteira, engenheira civil será contratada para ser integrante do quadro técnico da empresa caso sejamos vencedores do processo licitatório em epígrafe e a manteremos como responsável técnico da prestação de serviços. Ela assumirá a responsabilidade técnica da prestação de serviços até a sua conclusão, a qual terá a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida em seu nome. Em caso de saída da profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro(s) responsável(s) equivalente(s) ou superior(s), sendo aprovado pela contratante. Declaramos ter pleno, total e completo conhecimento acerca do(s) projeto(s), do(s) local(s) da prestação de serviços, da(s) informação(s) necessária(s) à execução do objeto, do(s) elemento(s) complementar(s) ao processo licitatório e do objeto de execução do(s) prestação de serviços (s) proposto(s). Declaramos que conhecemos o local e as condições de realização da prestação de serviços e dispensamos a visita técnica referente a presente licitação, conforme Acórdão nº 1955, de 23 de julho de 2014 e Acórdão nº 234, de 11 de fevereiro de 2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 e Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), artigo 30, § 10º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 63, § 2º e § 3º, artigo 67,

inciso VI e artigo 67, § 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia-GO, 29 de julho de 2026.

 **Lino Leão**
Advocacia

Assinado de forma digital
por ALBERT LINO
LEAO:70951003143
Dados: 2026.07.29 12:01:41
-03'00'

Albert Lino Leão
Advogado
OAB-GO nº 77.665

Documento assinado digitalmente
 **CYBELE LACERDA RODRIGUES DA SILVA**
Data: 29/07/2026 12:14:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cybele Lacerda Rodrigues da Silva
Engenheira Civil
CREA-GO nº 1020456914D-GO

Proposta de Preços

ANEXO II.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1017/2026.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: Equilíbrio Ambiental.			
RAZÃO SOCIAL: Equilíbrio Ambiental Ltda.			
CNPJ Nº 12.470.869/0001-89.			
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465.			
TELEFONE E E-MAIL: albert@linoleao.adv.br / (62) 99302-8147.			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: Albert Lino Leão.		
	E-MAIL: albert@linoleao.adv.br.		
		CPF: 709.510.031-43.	TEL.: (62) 99302-8147.

LOTE	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
1	1	ITEM 1	SERVIÇO	R\$ 30.000,00
	2	ITEM 2	SERVIÇO	R\$ 2.860,00
	3	ITEM 3	SERVIÇO	R\$ 76.200,00
	4	ITEM 4	SERVIÇO	R\$ 16.640,00
	5	ITEM 5	SERVIÇO	R\$ 16.800,00
	6	ITEM 6	SERVIÇO	R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Declaramos que,

- a) O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para a execução dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) temos capacidade técnico-operacional/profissional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa proposta.
- d) A execução dos serviços será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Goiânia-GO, 25 de julho de 2026.


Assinado de forma
digital por ALBERT LINO
LEAO:70951003143
Dados: 2026.07.29
11:48:42 -03'00'
Equilíbrio Ambiental Ltda
12.470.869/0001-89

CARTA PROPOSTA

A **Equilíbrio Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465 e e-mail contato@equilibrioambiental.net, neste ato representada por seu **Advogado**, o Sr. **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, e-mail albert@linoaleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147, vem apresentar as declarações necessárias a participação no processo de Pregão Eletrônico nº 013/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO.

DESCRIÇÕES

ITEM	ETAPA/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRODUTO	OBSERVAÇÕES
1	APOIO AO ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA DE ENCERRAMENTO DO LIXÃO – Nº 202652	ASSESSORIA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA SEMAD, VOLTADA AO ENCERRAMENTO DO LIXÃO E À DESTINAÇÃO PROVISÓRIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	RELATÓRIOS TÉCNICOS, RESPOSTAS A DILIGÊNCIAS, ART	NÃO INCLUI TAXAS NEM PROJETOS DE ENGENHARIA, NEM CUSTOS DO LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA. OBS: VALOR ANUAL
2	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO LIXÃO	VISTORIA TÉCNICA, CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E LEVANTAMENTO PRELIMINAR DA ÁREA	RELATÓRIO TÉCNICO COM ART	ETAPA PREPARATÓRIA PARA O RIPA
3	RIPA – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL (SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA), CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009	RIPA PROTOCOLADO + ART	INCLUI CAMPANHA DE AMOSTRAGEM, NÃO INCLUI OBRAS DE REMEDIAÇÃO. EXECUÇÃO DE 04 CRAVAÇÕES PELO MÉTODO DIRECT PUSH PARA AMOSTRAGEM DE SOLO E ÁGUA COM AMOSTRADOR

				LINER PARA 08 ANÁLISES QUÍMICAS PARA ANÁLISE RESOLUÇÃO CONAMA 420/2009 TOTAL.
4	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO À POPULAÇÃO	PROGRAMA ESTRUTURADO + RELATÓRIOS	SERVIÇO PASSÍVEL DE RENOVAÇÃO
5	PROJETO DE TRIAGEM / RECICLAGEM	PROJETO TÉCNICO CONCEITUAL DA UNIDADE DE TRIAGEM	PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, CORREIRA.	NÃO INCLUI OBRAS OU EQUIPAMENTOS
6	PRAD – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA	O PRAD SERÁ ELABORADO DE FORMA INTEGRADA AO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS (GAC), CONTEMPLANDO AÇÕES DE RECUPERAÇÃO SOB OS ASPECTOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, CONFORME EXIGIDO NO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL – ANPP.	ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO;	NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DO PRAD, SOMENTE PROJETO TÉCNICO.

VALORES

LOTE	SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	MÉDIA ESTIMADA
1	1	ITEM 1	SERVIÇO	R\$ 30.000,00
	2	ITEM 2	SERVIÇO	R\$ 2.860,00
	3	ITEM 3	SERVIÇO	R\$ 76.200,00
	4	ITEM 4	SERVIÇO	R\$ 16.640,00
	5	ITEM 5	SERVIÇO	R\$ 16.800,00
	6	ITEM 6	SERVIÇO	R\$ 7.500,00
	Total			R\$ 150.000,00

Valor Unitário: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZOS

Início: Conforme edital e disponibilidade do órgão.
Validade: 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia-GO, 25 de julho de 2026.

 Assinado de forma digital por
ALBERT LINO
LEAO:70951003143
Dados: 2026.07.29 11:48:24
-03'00'

Albert Lino Leão
Advogado
OAB-GO nº 77.665

PREMISSAS

Preencha as células amarelas. Estas premissas alimentam todas as abas de item.

1. TRIBUTAÇÃO — SIMPLES NACIONAL

Anexo aplicável (III ou V)	Anexo V	Consultoria/eng. ambiental: Anexo V; se Fator R ≥ 28%, migra p/ Anexo III (aliquotas menores).
Alíquota efetiva do DAS (%)	14,00%	Alíquota efetiva do faturamento no Simples (não a nominal da tabela).

2. CUSTO-HORA DA EQUIPE TÉCNICA (R\$/h) — valor CARREGADO

Carregado = pró-labore/salário + encargos do Simples (FGTS, 13º, férias+1/3, provisões). No Simples a CPP já está no DAS.		
Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	R\$ 120,00	
Geólogo	R\$ 100,00	
Engenheiro Civil	R\$ 100,00	
Arquiteto	R\$ 90,00	
Técnico de campo/ambiental	R\$ 50,00	
Apoio administrativo	R\$ 35,00	

3. DESLOCAMENTO GOIÂNIA–OUIDOR

Distância ida+volta (km)	R\$ 560,00	Base para custo de viagem.
Custo por km (R\$/km)	R\$ 1,80	Combustível + depreciação/locação do veículo.
Custo por viagem (R\$)	R\$ 1.008,00	
Hospedagem (R\$/diária)	R\$ 180,00	
Alimentação (R\$/diária)	R\$ 70,00	

4. TAXAS E MATERIAIS

ART CREA-GO (R\$/unidade)	R\$ 150,00	
RRT CAU (R\$/unidade)	R\$ 200,00	Item 5, se houver responsável arquiteto.
Impressão/plotagem por relatório ou projeto (R\$)	R\$ 150,00	

5. SUBCONTRATAÇÕES (concentradas no Item 3 — RIPA)

Sondagem — 04 cravações direct push (R\$ global)	R\$ 18.000,00	Cotação do subcontratado de sondagem.
Laboratório — 08 análises químicas CONAMA 420/2009 (R\$ global)	R\$ 6.400,00	Cotação do laboratório.
Taxa de gestão sobre subcontratação (%)	5,00%	Sobre o total subcontratado.

6. CUSTOS INDIRETOS / ADMINISTRATIVOS

Rateio de estrutura (% sobre custos diretos)	12,00%	Escritório, softwares, seguros, administração.
--	--------	--

RESUMO DA COMPOSIÇÃO — RECONCILIAÇÃO E MARGENS

Preço FIXO (proposta) decomposto em tributos, custos e resultado, por item. Valor total estimado do órgão: R\$ 242.833,33.

Item	Descrição	Preço proposto	Tributos (DAS)	Custos diretos	Custos indiretos	Total custos	Resultado	Margem	Situação
1	Apoio ao atendimento de condicionantes da Licença de Encerramento do Lixão nº 202652 (valor anual)	R\$ 30.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.032,00	R\$ 1.923,84	R\$ 17.955,84	R\$ 7.844,16	26,15%	OK
2	Diagnóstico Ambiental do Lixão	R\$ 2.860,00	R\$ 400,40	R\$ 2.058,00	R\$ 246,96	R\$ 2.304,96	R\$ 154,64	5,41%	MARGEM BAIXA
3	RIPA	R\$ 76.200,00	R\$ 10.668,00	R\$ 45.944,00	R\$ 5.513,28	R\$ 51.457,28	R\$ 14.074,72	18,47%	OK
4	Programa de Educação Ambiental	R\$ 16.640,00	R\$ 2.329,60	R\$ 10.294,00	R\$ 1.235,28	R\$ 11.529,28	R\$ 2.781,12	16,71%	OK
5	Projeto de Triagem/Reciclagem	R\$ 16.800,00	R\$ 2.352,00	R\$ 10.903,00	R\$ 1.308,36	R\$ 12.211,36	R\$ 2.236,64	13,31%	OK
6	PRAD	R\$ 7.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 4.778,00	R\$ 573,36	R\$ 5.351,36	R\$ 1.098,64	14,65%	OK
	TOTAL	R\$ 150.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 90.009,00	R\$ 10.801,08	R\$ 100.810,08	R\$ 28.189,92	18,79%	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO — ITEM 1

Apoio ao atendimento de condicionantes da Licença de Encerramento do Lixão nº 202652 (valor anual)

Preço proposto (R\$) — base da composição

R\$ 30.000,00

Rubrica	Qtd	Custo unit. (R\$)	Total (R\$)
A. MÃO DE OBRA			
Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
Técnico de campo/ambiental	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
Apoio administrativo	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
Subtotal — Mão de obra			R\$ 10.250,00
B. DESLOCAMENTO (Goiânia–Ouvidor)			
Viagens (ida/volta)	4	R\$ 1.008,00	R\$ 4.032,00
Diárias de hospedagem	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Diárias de alimentação	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Subtotal — Deslocamento			R\$ 5.032,00
D. TAXAS E MATERIAIS			
ART (CREA-GO)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Impressão/plotagem de relatórios e projetos	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Subtotal — Taxas e materiais			R\$ 750,00
CONSOLIDAÇÃO			
Custos diretos (A+B+C+D)			R\$ 16.032,00
Custos indiretos (% s/ diretos)			R\$ 1.923,84
Total dos custos (diretos + indiretos)			R\$ 17.955,84
Tributos — DAS (alíquota × preço proposto)			R\$ 4.200,00
RESULTADO (preço – tributos – custos)			R\$ 7.844,16
Margem sobre o preço (%)			26,15%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO — ITEM 2

Diagnóstico Ambiental do Lixão — vistoria, caracterização e levantamento preliminar

Preço proposto (R\$) — base da composição

R\$ 2.860,00

Rubrica	Qtd	Custo unit. (R\$)	Total (R\$)
A. MÃO DE OBRA			
Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Técnico de campo/ambiental	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Subtotal — Mão de obra			R\$ 680,00

B. DESLOCAMENTO (Goiânia–Ouvidor)			
Viagens (ida/volta)	1	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
Diárias de hospedagem	0	R\$ 180,00	-
Diárias de alimentação	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Subtotal — Deslocamento			R\$ 1.078,00

D. TAXAS E MATERIAIS			
ART (CREA-GO)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Impressão/plotagem de relatórios e projetos	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Subtotal — Taxas e materiais			R\$ 300,00

CONSOLIDAÇÃO			
Custos diretos (A+B+C+D)			R\$ 2.058,00
Custos indiretos (% s/ diretos)			R\$ 246,96
Total dos custos (diretos + indiretos)			R\$ 2.304,96
Tributos — DAS (alíquota × preço proposto)			R\$ 400,40
RESULTADO (preço – tributos – custos)			R\$ 154,64
Margem sobre o preço (%)			5,41%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO — ITEM 3

RIPA — Investigação Preliminar de Passivo Ambiental (solo e água subterrânea) — CONAMA 420/2009

Preço proposto (R\$) — base da composição

R\$ 76.200,00

Rubrica	Qtd	Custo unit. (R\$)	Total (R\$)
A. MÃO DE OBRA			
Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
Geólogo	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
Técnico de campo/ambiental	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
Apoio administrativo	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
Subtotal — Mão de obra			R\$ 15.850,00
B. DESLOCAMENTO (Goiânia–Ouvidor)			
Viagens (ida/volta)	3	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00
Diárias de hospedagem	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Diárias de alimentação	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
Subtotal — Deslocamento			R\$ 4.024,00
C. SUBCONTRATAÇÕES			
Sondagem — 04 cravações (direct push)			R\$ 18.000,00
Laboratório — 08 análises (CONAMA 420/2009)			R\$ 6.400,00
Gestão sobre subcontratação			R\$ 1.220,00
Subtotal — Subcontratações			R\$ 25.620,00
D. TAXAS E MATERIAIS			
ART (CREA-GO)	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Impressão/plotagem de relatórios e projetos	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Subtotal — Taxas e materiais			R\$ 450,00
CONSOLIDAÇÃO			
Custos diretos (A+B+C+D)			R\$ 45.944,00
Custos indiretos (% s/ diretos)			R\$ 5.513,28
Total dos custos (diretos + indiretos)			R\$ 51.457,28
Tributos — DAS (alíquota × preço proposto)			R\$ 10.668,00
RESULTADO (preço – tributos – custos)			R\$ 14.074,72
Margem sobre o preço (%)			18,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO — ITEM 4

Programa de Educação Ambiental — planejamento e execução de ações educativas

Preço proposto (R\$) — base da composição

R\$ 16.640,00

Rubrica	Qtd	Custo unit. (R\$)	Total (R\$)
---------	-----	-------------------	-------------

A. MÃO DE OBRA

Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Técnico de campo/ambiental	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Apoio administrativo	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
Subtotal — Mão de obra			R\$ 6.100,00

B. DESLOCAMENTO (Goiânia–Ouvidor)

Viagens (ida/volta)	3	R\$ 1.008,00	R\$ 3.024,00
Diárias de hospedagem	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Diárias de alimentação	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Subtotal — Deslocamento			R\$ 3.594,00

D. TAXAS E MATERIAIS

ART (CREA-GO)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Impressão/plotagem de relatórios e projetos	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Subtotal — Taxas e materiais			R\$ 600,00

CONSOLIDAÇÃO

Custos diretos (A+B+C+D)	R\$ 10.294,00
Custos indiretos (% s/ diretos)	R\$ 1.235,28
Total dos custos (diretos + indiretos)	R\$ 11.529,28
Tributos — DAS (alíquota × preço proposto)	R\$ 2.329,60
RESULTADO (preço – tributos – custos)	R\$ 2.781,12
Margem sobre o preço (%)	16,71%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO — ITEM 5

Projeto de Triagem/Reciclagem — projeto técnico conceitual (estrutural, elétrico, arquitetônico, hidrossanitário)

Preço proposto (R\$) — base da composição

R\$ 16.800,00

Rubrica	Qtd	Custo unit. (R\$)	Total (R\$)
A. MÃO DE OBRA			
Engenheiro Civil	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
Arquiteto	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
Apoio administrativo	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Subtotal — Mão de obra			R\$ 9.025,00
B. DESLOCAMENTO (Goiânia–Ouvidor)			
Viagens (ida/volta)	1	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
Diárias de hospedagem	0	R\$ 180,00	-
Diárias de alimentação	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Subtotal — Deslocamento			R\$ 1.078,00
D. TAXAS E MATERIAIS			
ART (CREA-GO)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
RRT (CAU)	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Impressão/plotagem de relatórios e projetos	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Subtotal — Taxas e materiais			R\$ 800,00
CONSOLIDAÇÃO			
Custos diretos (A+B+C+D)			R\$ 10.903,00
Custos indiretos (% s/ diretos)			R\$ 1.308,36
Total dos custos (diretos + indiretos)			R\$ 12.211,36
Tributos — DAS (alíquota × preço proposto)			R\$ 2.352,00
RESULTADO (preço – tributos – custos)			R\$ 2.236,64
Margem sobre o preço (%)			13,31%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO — ITEM 6

PRAD — Recuperação Ambiental da Área Degradada (elaboração do projeto, integrado ao GAC)

Preço proposto (R\$) — base da composição

R\$ 7.500,00

Rubrica	Qtd	Custo unit. (R\$)	Total (R\$)
A. MÃO DE OBRA			
Coordenador / Eng. Ambiental (RT)	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
Geólogo	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Apoio administrativo	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
Subtotal — Mão de obra			R\$ 3.400,00

B. DESLOCAMENTO (Goiânia–Ouvidor)

Viagens (ida/volta)	1	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00
Diárias de hospedagem	0	R\$ 180,00	-
Diárias de alimentação	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Subtotal — Deslocamento			R\$ 1.078,00

D. TAXAS E MATERIAIS

ART (CREA-GO)	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Impressão/plotagem de relatórios e projetos	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Subtotal — Taxas e materiais			R\$ 300,00

CONSOLIDAÇÃO

Custos diretos (A+B+C+D)	R\$ 4.778,00
Custos indiretos (% s/ diretos)	R\$ 573,36
Total dos custos (diretos + indiretos)	R\$ 5.351,36
Tributos — DAS (alíquota × preço proposto)	R\$ 1.050,00
RESULTADO (preço – tributos – custos)	R\$ 1.098,64
Margem sobre o preço (%)	14,65%

Habilitação

Habilitação

Jurídica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA – ME

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de maio de 1984, engenheiro, portador do CPF nº 001.259.041-00 e da Carteira de Identidade nº 3.814.678 expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado a Avenida Rio Tigre, SNº, Qd 10, Lt 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000.

Único sócio da firma **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME**, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Qd. 04, Lt. 01E, Sala 1.201 e 1.202, Ed. Concept Office, Vila Maria José, Goiânia-GO, CEP 74.815-465, conforme registro na JUCEG do contrato social em 30/08/2010 sob o nº 52202836528, inscrita no CNPJ sob o nº 12.470.869/0001-89, resolvem assim proceder a **quarta alteração contratual** mediante as cláusulas, termos e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Neste ato altera-se o objeto social (cláusula terceira) da sociedade para constar todas as seguintes atividades:

74.90-1-99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO;

71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

82.11-3-00 – ORESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

82.19-9-99 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

43.12-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS CORRELATOS;

85.99-6-04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

07.24-3-01 – EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS;

09.90-4-02 – ATIVIDADES DE APOIO Á EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS;

43.12-6-00 – PERFURAÇÕES E SONDAgens;

8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª Á vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO:

A empresa tem como único sócio: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20 de maio de 1984, engenheiro, portador do CPF nº 001.259.041-00 e da Carteira de Identidade nº 3.814.678 expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado a Avenida Rio Tigre, SNº, Qd 10, Lt 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME**, tendo como fantasia o nome **EQUILIBRIO AMBIENTAL**, com sede na **AVENIDA ENGENHEIRO EURICO VIANA, Nº25, QD 04, LT 01E, SALAS 1.201 e 1.202, EDIFÍCIO CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSÉ, GOIÂNIA-GO, CEP 74815-465.**

2ª O capital social é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$10,00 (dez reais) cada, integralizadas em moeda coerente do País, assim subscritas:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	100,00	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100,00	3.000	R\$ 3.000,00

3ª – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

74.90-1-99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO;

71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

82.11-3-00 – ORESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

82.19-9-99 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS;

43.12-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS CORRELATOS;

85.99-6-04 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

07.24-3-01 – EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS;

09.90-4-02 – ATIVIDADES DE APOIO Á EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS;

43.12-6-00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **01 DE SETEMBRO DE 2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da sociedade caberá somente ao sócio GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, o qual fará uso da denominação social, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª Pelos serviços prestados à sociedade, somente o sócio GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA fará uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser combinada entre os mesmos, que será levada à conta de despesas na escrituração contábil da sociedade.

9ª Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 – Fica eleito o foro de Hidrolândia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Goiânia, 19 de novembro de 2024

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

(Assinado Digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00125904100	GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 15:05 SOB Nº 20243858132.
PROTOCOLO: 243858132 DE 19/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416537980. CNPJ DA SEDE: 12470869000189.
NIRE: 52202836528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2ª 1ª NOME E SOBRENOME GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 11/07/2002	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/05/1984, GOIANIA, GO	
		4a DATA EMISSÃO 07/06/2022	4b VALIDADE 03/06/2032
		ACC 	
		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3814678 DGPC GO	
4d CPE 001.259.041-00		5 Nº REGISTRO 02415369572	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB B	
FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA		CARMEM LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	
ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		03/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81625316194

GO157658768

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024153695<724<<<<<<<<<
8405209M3206032BRA<<<<<<<<<6
GERMANO<<AUGUSTO<DE<OLIVEIRA<<

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 20347623

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Albert Lino Leão

 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 77665

NOME
ALBERT LINO LEÃO

FILIAÇÃO
ARMANDO LEÃO DE CARVALHO
KENIA DE ARAÚJO LINO LEÃO

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

DATA DE NASCIMENTO
24/07/2002

RG
07492769362 - DETRAN-GO

CPF
709.510.031-43

EXPEDIDO EM
26/01/2026


RAFAEL LARA MARTINS
PRESIDENTE



LINO LEÃO

SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

DAS PARTES

OUTORGANTE: **Equilíbrio Ambiental Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 12.470.869/0001-89, sediada no endereço físico na Avenida Engenheiro Eurico Viana – nº 25, Q. 04, L. 01E, S. 1201 e 1202, Edifício Concept Office – Vila Maria José – Goiânia-GO – 74.815-465 e no endereço eletrônico contato@equilibrioambinetal.net, neste ato representada por seu **Sócio-Administrador**, o Sr. **Germano Augusto de Oliveira**, pessoa física inscrita sob o CPF 001.259.041-00 e RG 02415369572 – DETRAN-GO, brasileiro, casado, engenheiro ambiental.

OUTORGADO: **Albert Lino Leão**, brasileiro, solteiro, **advogado** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 77.665 com endereço profissional na Rua José Francisco de Souza Oliveira – nº 423, Q. 20, L. 15 – Morada do Sol – Hidrolândia-GO – 75.340-306, endereço eletrônico albert@linoleao.adv.br e telefone (62) 99302-8147.

DOS PODERES

Pelo presente instrumento, a **Outorgante** confere ao **Outorgado** amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a **Outorgante** concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula “ad judicium et extra”, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza. Pelo presente instrumento, a **Outorgante** confere ao **Outorgado** os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir gratuidade de justiça e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma expressa do Art. 105 do Código de Processo Civil, representar a **Outorgante** perante quaisquer órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, incluindo

 (62) 99302-8147

 CONTATO@LINOLEAO.ADV.BR

LINO LEÃO

SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Conselhos de Classe, Cartórios de Notas e de Registro, DETRAN, INSS, Juntas Comerciais e Receita Federal e representar a **Outorgante** perante todas as fases de processos licitatórios (dispensas, inexigibilidades, pregões eletrônicos ou presenciais, concorrências e demais modalidades), podendo: retirar editais; apresentar documentação de habilitação e propostas comerciais; formular lances verbais ou em sistemas eletrônicos; negociar preços, condições e conceder descontos; desistir de recursos ou de fases; interpor recursos, impugnações e contrarrazões; assinar atas de sessão, termos de homologação, contratos administrativos, contratos, aditivos, distratos e convênios; requerer, protocolar e retirar quaisquer documentos, certidões ou formulários; prestar declarações (inclusive de idoneidade e de cumprimento de requisitos de habilitação); transigir, firmar compromissos e acordos; gerir contas e acessos em portais de compras (como Compras.gov.br, licitações-e, entre outros) e praticar todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, mesmo que não expressamente mencionados, visando a total defesa dos interesses da **Outorgante**.

Válida por **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de assinatura.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia-GO, 05 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
EQUILIBRIO AMBIENTAL
LTDA:12470869000189
Dados: 2026.03.09 08:49:19
-03'00"

Equilíbrio Ambiental Ltda
12.470.869/0001-89
Outorgante

 (62) 99302-8147

 CONTATO@LINOLEAO.ADV.BR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2026 10:01:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **12.470.869/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME** ,

CPF/CNPJ: **12470869000189**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 10:02:03 do dia 25/07/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#) .

Código de controle da Certidão: 53203F24A8E6AC0A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome	CPF/CNPJ	Inicio	Trmino	rgo	N Proc.	Situaao
------	----------	--------	--------	-----	---------	---------

Habilitação

Fiscal-Social-Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.470.869/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010
NOME EMPRESARIAL EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUILIBRIO AMBIENTAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO EURICO VIANA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE
CEP 74.815-465	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA JOSE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EQUILIBRIOAMBIENTAL.NET	TELEFONE (62) 3932-7980 / (62) 9614-2197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2026** às **09:59:33** (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 12.470.869/0001-89	Inscrição Estadual 10.662.455-5	Cadastro Atualizado em 24/01/2025 16:30:09
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
EQUILIBRIO AMBIENTAL

Endereço Estabelecimento
AVENIDA ENGENHEIRO EURICO VIANA, nº 25, 4; 1E; 1201/1202; , VILA MARIA JOSE - GOIANIA GO, CEP: 74.815-465

Atividade Econômica

Atividade Principal
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividade Secundária
0724301 - Extração de minério de metais preciosos
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4312600 - Perfurações e sondagens
0990402 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
7112000 - Serviços de engenharia
8130300 - Atividades paisagísticas
4399101 - Administração de obras
4313400 - Obras de terraplenagem
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Suspensão - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/01/2025

Data de Cadastramento:
01/06/2016

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

25/07/2026 10:00:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.943.128-5**

Prazo de Validade: até 23/08/2026

**INSCRIÇÃO : 352.783-2
NOME : EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME
ENDEREÇO : AV ENGENHEIRO EURICO VIANA 25 4 1E 12011202 QD: LT:
SETOR : VI MARIA JOSE
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/INDUSTRIA
CPF/CNPJ : 124.708.690/0018-9
RAMO : Outras atividades profissionais, científicas e te
INÍC. ATIVIDADE : 07/06/2013
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA**

ATIVIDADES EXECUTADAS

749019900 711200000 821130000 821999900 431340000 859960400 72430100

Certifica-se que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

A CERTIDÃO é emitida nos termos dos artigos 156 e 158, caput, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

O prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias da data de sua emissão, nos termos do artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 344/2021 e do artigo 129 do Decreto Municipal nº 3.794/2022 - Regulamento do Código Tributário Municipal

GOIANIA, 25 DE JULHO DE 2026 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:23 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **5B73.49A2.26B0.A341**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 70398222

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ

12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.824.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JULHO DE 2026

HORA: 10:3:27:3



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 70398222

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ

12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.824.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 JULHO DE 2026

HORA: 10:3:27:3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.943.442-7**

Prazo de Validade: até 22/10/2026

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 25 DE JULHO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89
Razão social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA 25 QUADRA04/ VILA MARIA JOSE /
GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071402281777945245

Informação obtida em 25/07/2026 10:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 64657101/2026

Expedição: 25/07/2026, às 10:04:22

Validade: 21/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 12.470.869/0001-89

CERTIDÃO EMITIDA em 25/07/2026, às 10:04:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 22/07/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **dgM0H4U4VC060o2**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 22/07/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 22/07/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 25/07/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Habilitação

Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	800,00
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	378.361,69
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	28.073,02
***	DISPONIVEL	407.234,71
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	682.232,04
***	CLIENTES	682.232,04
1.1.3	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.06	ANTECIPAÇÕES	89.640,77
***	DUPLICATAS A RECEBER	89.640,77
1.1.5	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:49:09 -03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2024

HUGO SILVA QUEIROZ:04495591142
Assinado de forma digital por HUGO SILVA QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:50:15 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

1.1.5.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	107,01
***	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	107,01
**	ATIVO CIRCULANTE	1.179.214,53
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.2	INVESTIMENTOS	
1.2.2.01	PARTICIPAÇÃO PERM. EM OUTRAS SOCIEDADES	192,00
***	INVESTIMENTOS	192,00
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	764.672,57
1.2.3.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	116.461,53
***	IMOBILIZADO	648.211,04
1.2.4	INTANGIVEL	
1.2.4.01	INTANGIVEL	1.818,61
***	INTANGIVEL	1.818,61

GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por
GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:49:19 -03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2024

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
142
Assinado de forma digital por
HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:50:24
-03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

**	ATIVO NAO CIRCULANTE	650.221,65
1.3	OUTROS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
1.3.1	OUTROS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	
1.3.1.01	CONSÓRCIOS	27.960,04 C
***	OUTROS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	27.960,04 C
**	OUTROS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	27.960,04 C
*	ATIVO	1.801.476,14

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:49:30 -03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2024

HUGO SILVA QUEIROZ:04495591142
Assinado de forma digital por HUGO SILVA QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:50:35 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR	399,80 D
2.1.1.04	FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	2.169,08
***	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.769,28
2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	93.808,31
2.1.4.02	PROVISÕES	1.147,93 D
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	92.660,38
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	47.033,66
***	TRIBUTOS A RECOLHER	47.033,66
**	PASSIVO CIRCULANTE	141.463,32

Assinado de forma digital
por GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:49:40
-03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2024

Assinado de forma digital por
HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:50:47 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.2.2	FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	
2.2.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	145.197,82
***	FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	145.197,82
**	PASSIVO NAO CIRCULANTE	145.197,82
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	376.445,19
***	LUCROS OU PREJUIZOS	376.445,19
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.252,60

Assinado de forma digital
por GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:49:49
-03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2024

Assinado de forma digital por HUGO
SILVA QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:50:58 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.252,60
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	1.104.117,21
***	RESERVAS DE CAPITAL	1.104.117,21
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.514.815,00
*	PASSIVO	1.801.476,14

Assinado de forma digital por GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:50:00 -03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2024

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Assinado de forma digital por HUGO SILVA QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:51:10 -03'00'

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25, QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSE
GOIANIA - GO CEP: 74815465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	2.998.599,19
(-) SIMPLES NACIONAL - DAS	(397.792,67)
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	282,43

RECEITA LIQUIDA

2.601.088,95

2.601.088,95

(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(40.813,17)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(362.503,25)
PUBLICAÇÕES	(1.212,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(683.163,20)
FGTS	(50.583,83)
BOLSA DE ESTÁGIO	(69.605,35)
VALE TRANSPORTE	(28,00)
CURSOS E TREINAMENTOS	(1.162,50)
VALE ALIMENTAÇÃO	(111.606,92)
SEGUROS	(1.986,98)
PLANO DE SAUDE-EMPRESA	(16.858,32)

(=) RESULTADO BRUTO

(1.339.523,52)

1.261.565,43

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

HONORARIOS CONTABEIS	(12.600,00)
ENERGIA ELETRICA	(21.557,28)
TELEFONE E INTERNET	(3.224,41)
CONDOMÍNIO DA SEDE	(21.820,59)
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	(2.589,47)
MANUT. EQUIPAMENTOS DE INF.	(14.902,73)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(304,00)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(2.434,90)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(1.124,29)
COPA E CANTINA	(4.112,78)
UNIFORMES	(5.518,88)
MATERIAL DE LIMPEZA	(4.376,08)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(27.955,89)

AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25, QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSE
GOIANIA - GO CEP: 74815465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

DESPESAS COM TRANSPORTES	(1.243,67)
DESPESAS EVENTUAIS	(495,65)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(52.379,48)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(24.222,44)
HOSPEDAGENS	(5.463,00)
REFEIÇÕES E LANCHES	(12.033,65)
MATERIAL DE INFORMATICA	(2.080,00)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(611,00)
CONFRATERNIZAÇÕES	(14.524,24)
DOAÇÕES ASSISTENCIAIS	(5.148,32)
IMPOSTOS E TAXAS	(47.087,80)

(=) RESULTADO LÍQUIDO

(287.810,55)

973.754,88

(-) RESULTADO FINANCEIRO E NÃO OPERACIONAL

AJUSTE PATRIMONIAL	7.523,11
DESPESA BANCARIA	(9.493,57)
JUROS E MULTAS	(432,09)
JUROS PAGOS	(7.213,26)

(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO

(9.615,81)

964.139,07

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 964.139,07

AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25, QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSE
GOIANIA - GO CEP: 74815465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2024

GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100

Assinado de forma digital por
GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2025.10.29 09:52:02 -03'00'

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142

Assinado de forma digital por
HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2025.10.29 09:51:48 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ

Contador(a) CRC: 023.719/O-9

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 044.955.911-42

À

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

APURAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS

APURA-SE PARA FINS DE LICITAÇÃO OS SEGUINTE INDICADORES DA EMPRESA EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

f) A comprovação da boa situação financeira da empresa será realizada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), o qual deve ser igual ou maior que 0,50, utilizando-se as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Do Balanço Patrimonial da empresa Equilibrio Ambiental LTDA finalizado em 31/12/2024, extrai-se as seguintes informações:

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO 2024	
ATIVO TOTAL	1.801.476,14
ATIVO CIRCULANTE	1.179.214,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192,00
PASSIVO CIRCULANTE	141.463,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.197,82

Assim sendo, apresenta-se os indicadores solicitados:

APURAÇÃO INDICADORES	
ATIVO CIRCULANTE	1.179.214,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192,00
PASSIVO CIRCULANTE	141.463,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.197,82
LIQUIDEZ GERAL (LG)	4,11
ATIVO TOTAL	1.801.476,14
PASSIVO CIRCULANTE	141.463,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.197,82
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	6,28
ATIVO CIRCULANTE	1.179.214,53
PASSIVO CIRCULANTE	141.463,32
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	8,34

Adicionalmente, apresentam-se os indicadores de endividamento, apurados pelas fórmulas: Endividamento Geral (EG) = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total; Composição do Endividamento (CE) = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); Endividamento sobre o Patrimônio Líquido = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido.

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO	
PASSIVO CIRCULANTE	141.463,32
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.197,82
ATIVO TOTAL	1.801.476,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.514.815,00
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	0,16
COMPOSIÇÃO DO	0,49



HUGO SILVA QUEIROZ

Perito Contador – C.R.C.-GO 023.719

Fone: +55 (62) 9-8230-0351

E-mail: hugo.contabeis.ufg@hotmail.com

ENDIVIDAMENTO (CE)	
ENDIVIDAMENTO S/ PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,19

Conforme apurado e demonstrado, todos os indicadores apurados foram superiores a 0,5, conforme exigência mínima do item f do Edital. Os índices de endividamento apurados são inferiores a 0,50, evidenciando baixo grau de alavancagem.

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591
142

Assinado de forma digital por
HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27 12:32:24
-03'00'

HUGO SILVA QUEIROZ

Contador

C.R.C/GO 023.719

CPF 04495591142

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	800,00
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	77.083,28
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	26.258,44
***	DISPONIVEL	104.141,72
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	347.889,96
***	CLIENTES	347.889,96
1.1.3	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.3.06	ANTECIPAÇÕES	170.646,83
***	DUPLICATAS A RECEBER	170.646,83
**	ATIVO CIRCULANTE	622.678,51

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2025

GERMANO AUGUSTO
DE
OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por
GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2026.07.27 11:42:00
+03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Assinado de forma digital por HUGO
SILVA QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27 11:41:15 -03'00'

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.2	INVESTIMENTOS	
1.2.2.01	PARTICIPAÇÃO PERM. EM OUTRAS SOCIEDADES	192,00
***	INVESTIMENTOS	192,00
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	836.395,46
1.2.3.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	116.461,53
***	IMOBILIZADO	719.933,93
1.2.4	INTANGIVEL	
1.2.4.01	INTANGIVEL	1.818,61
***	INTANGIVEL	1.818,61
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	721.944,54
*	ATIVO	1.344.623,05

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2025

GERMANO AUGUSTO
DE
OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por
GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2026.07.27 11:42:10 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA
QUEIROZ:044955911
42
Assinado de forma digital por HUGO
SILVA QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27 11:41:25 -03'00'

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

2	PASSIVO	
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.2.2	FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	
2.2.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	141.641,97
***	FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	141.641,97
**	PASSIVO NAO CIRCULANTE	141.641,97
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	260.908,42 D
***	LUCROS OU PREJUIZOS	260.908,42 D
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	329.772,29

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2025

GERMANO AUGUSTO
DE
OLIVEIRA:00125904100
Assinado de forma digital por
GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2026.07.27 11:42:21 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Assinado de forma digital por
HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27 11:41:34 -03'00'

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

Balanço Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	329.772,29
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	1.104.117,21
***	RESERVAS DE CAPITAL	1.104.117,21
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.202.981,08
*	PASSIVO	1.344.623,05

GERMANO
AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904
100

Assinado de forma digital
por GERMANO AUGUSTO
DE OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2026.07.27 11:42:32
+03'00'

GOIANIA - GO , 31 de dezembro de 2025

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591
142

Assinado de forma digital por
HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27 11:41:47
+03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ
Contador(a) CRC: 023.719/O-9

CPF: 044.955.911-42

AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25, QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSE
GOIANIA - GO CEP: 74815465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	2.397.925,21
(-) SIMPLES NACIONAL - DAS	(391.015,25)
RENDIMENTO APLICAÇÃO	710,20

RECEITA LIQUIDA

2.007.620,16

2.007.620,16

(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	(40.044,67)
PUBLICAÇÕES	(802,33)
SALARIOS E ORDENADOS	(1.017.405,30)
13o. SALARIO	(27.192,67)
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	(82.793,80)
FGTS	(71.692,88)
RESCISAO CONTRATUAL	(56.195,84)
BOLSA DE ESTÁGIO	(17.407,76)
SEGUROS	(12.004,58)
PLANO DE SAUDE-EMPRESA	(28.030,73)

(=) RESULTADO BRUTO

(1.353.570,56)

654.049,60

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

HONORARIOS CONTABEIS	(27.500,00)
ENERGIA ELETRICA	(5.619,85)
TELEFONE E INTERNET	(7.384,31)
CONDOMÍNIO DA SEDE	(27.926,89)
CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UNTESELIOS	(230,00)
MANUT. EQUIPAMENTOS DE INF.	(2.504,64)
VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(146.580,08)
MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO	(1.093,40)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(1.155,00)
COPA E CANTINA	(2.112,50)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(700,00)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.496,40)
DESPESAS COM TRANSPORTES	(2.280,00)
DESPESAS EVENTUAIS	(2.750,00)

AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25, QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSE
GOIANIA - GO CEP: 74815465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	(23.097,42)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(498.895,99)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(4.911,77)
HOSPEDAGENS	(103,03)
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(3.474,98)
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.498,00)
PEÇAS E ACESSORIOS DE VEICULOS	(17.158,27)
CONFRATERNIZAÇÕES	(660,00)
SAUDE OCUPACIONAL	(60,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(118.749,80)

(=) RESULTADO LÍQUIDO	(898.942,33)	(244.892,73)
------------------------------	---------------------	---------------------

(-) RESULTADO FINANCEIRO E NÃO OPERACIONAL

DESPESA BANCARIA	(4.334,98)
JUROS PAGOS	(11.680,71)

(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(16.015,69)	(260.908,42)
-----------------------------------	--------------------	---------------------

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(R\$ 260.908,42)
------------------------------	-------------------------

AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25, QUADRA04 LOTE 01E SALA 1201 E 1202 EDIF CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSE
GOIANIA - GO CEP: 74815465

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - CNPJ: 12.470.869/0001-89 - REG. JUNTA COMERCIAL: 5220283652-8 EM 30/08/2010

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2025

GERMANO AUGUSTO
DE
OLIVEIRA:00125904100

Assinado de forma digital por
GERMANO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:00125904100
Dados: 2026.07.27 11:43:29 -03'00'

HUGO SILVA
QUEIROZ:0449
5591142

Assinado de forma digital
por HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27
11:43:16 -03'00'

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 001.259.041-00

HUGO SILVA QUEIROZ

Contador(a) CRC: 023.719/O-9

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 044.955.911-42

À

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

APURAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS

APURA-SE PARA FINS DE LICITAÇÃO OS SEGUINTE INDICADORES DA EMPRESA EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

f) A comprovação da boa situação financeira da empresa será realizada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), o qual deve ser igual ou maior que 0,50, utilizando-se as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Do Balanço Patrimonial da empresa Equilibrio Ambiental LTDA finalizado em 31/12/2025, extrai-se as seguintes informações:

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO 2025	
ATIVO TOTAL	1.344.623,05
ATIVO CIRCULANTE	622.678,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	141.641,97

Assim sendo, apresenta-se os indicadores solicitados:

APURAÇÃO INDICADORES	
ATIVO CIRCULANTE	622.678,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	141.641,97
LIQUIDEZ GERAL (LG)	4,40
ATIVO TOTAL	1.344.623,05
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	141.641,97
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	9,49
ATIVO CIRCULANTE	622.678,51
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	> 9,49 *

Adicionalmente, apresentam-se os indicadores de endividamento, apurados pelas fórmulas: Endividamento Geral (EG) = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total; Composição do Endividamento (CE) = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); Endividamento sobre o Patrimônio Líquido = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Patrimônio Líquido.

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	141.641,97
ATIVO TOTAL	1.344.623,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.202.981,08
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	0,11
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (CE)	0,00
ENDIVIDAMENTO S/	0,12

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme apurado e demonstrado, os indicadores de Liquidez Geral e Solvência Geral foram superiores a 0,5, conforme exigência mínima do item f do Edital. (*) Liquidez Corrente: em 31/12/2025 a empresa não possui passivo circulante (obrigações de curto prazo integralmente liquidadas). Nessa condição, a Liquidez Corrente resulta, por definição, superior a qualquer índice apurável — inclusive à própria Solvência Geral (9,49), aqui indicada ao seu lado como referência conservadora (piso). O índice atende, portanto, a qualquer exigência mínima. Os índices de endividamento apurados são inferiores a 0,50, evidenciando baixo grau de alavancagem.

HUGO SILVA
QUEIROZ:04495
591142

Assinado de forma digital
por HUGO SILVA
QUEIROZ:04495591142
Dados: 2026.07.27
12:31:38 -03'00'

HUGO SILVA QUEIROZ

Contador

C.R.C/GO 023.719

CPF 04495591142



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HUGO SILVA QUEIROZ
REGISTRO..... : GO-023719/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.955.911-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 29/07/2026 as 11:52:01.

Válido até: 27/10/2026.

Código de Controle: 5534955.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **12.470.869/0001-89**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. **(08/07/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 08/07/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 999681695



40000269996816958248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/07/2026 às 12:35:21
Para validar este documento informe o código 4000 0269 9968 1695 8248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.470.869/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/08/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Qualificação

Técnica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **471141/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME

Nome Fantasia: EQUILIBRIO AMBIENTAL

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 30.000,00

Registro: 19136/RF

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Data de Registro no Crea-GO: 22/07/2013

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Eng Eurico Viana QD: 04 LT: 01E N.º: 25

CEP: 74815465

Cidade: Goiânia

Bairro: Vila Maria Jose

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES:- SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE;- SERVICOS DE ENGENHARIA;- PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO JUNTO AS EMPRESAS PUBLICASE PRIVADAS;- PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIOADMINISTRATIVO JUNTO AS EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS;- OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOSERVICOS CORRELATOS;- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;- EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS;- ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO FERROSOS;- PERFURACOES E SONDAGENS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 22/07/2013

RNP: 1004607270

Atribuição: ARTIGO 2 DA RES.447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

AQUILA SILVA LEVINDO

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 16/11/2023

RNP: 1015803610

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986, RELATIVOS A: DESENHO TÉCNICO; CLIMATOLOGIA; ANÁLISE, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS; MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; COLETA, CONDICIONAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS; ESTUDOS HIDROLÓGICOS; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS; SIG; TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR; MANEJO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO, USO E REÚSO DA ÁGUA; MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS; MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS; ESTUDOS AMBIENTAIS EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR(EIA/RIMA; PGA; LCA; EIV) E OUTROS, DESTINADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR); QUÍMICA AMBIENTAL (CONTROLE E TRATAMENTO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL); CONFORTO AMBIENTAL; CONTABILIDADE AMBIENTAL; LIMNOLOGIA; INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS; DRENAGEM U, LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA, EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO (1445-20.1.1.4) E SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS (1446- 20.1.1.5) E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PRODUÇÃO (1447- 20.1.1.6).

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/01/2026 10:54:21.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **20d25b4f**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **13617/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004607270

CPF: ***.259.04*.*

Número do Registro: 14891/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/10/2007

Data de Registro no Crea-GO: 10/10/2007

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Data de Inclusão: 10/10/2007

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 2 DA RES.447/2000 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/01/2026 11:57:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **Odf865ed**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483682/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: AQUILA SILVA LEVINDO

Títulos: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1015803610

CPF: ***.247.49*.-**

Número do Registro: 1015803610D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 26/09/2016

Data de Registro no Crea-GO: 26/09/2016

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Data de Inclusão: 26/09/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 DO CONFEA E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986, RELATIVOS A: DESENHO TÉCNICO; CLIMATOLOGIA; ANÁLISE, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS; MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; COLETA, CONDICIONAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS; ESTUDOS HIDROLÓGICOS; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS; SIG; TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR; MANEJO, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO, USO E REÚSO DA ÁGUA; MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL; TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS; MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS; ESTUDOS AMBIENTAIS EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR(EIA/RIMA; PGA; LCA; EIV) E OUTROS, DESTINADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR); QUÍMICA AMBIENTAL (CONTROLE E TRATAMENTO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL); CONFORTO AMBIENTAL; CONTABILIDADE AMBIENTAL; LIMNOLOGIA; INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS; DRENAGEM URBANA; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVA A OBRA E SERVIÇO DE SANEAMENTO E HIDRÁULICA. (DECISÃO ATUAL PL/GO 346/2016 PROCESSO 57833/2016 - DECISÃO ANTERIOR CEECA/GO 1259 - PROCESSO 57833/2016).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 19/03/2026 10:02:10.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3d230d00**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.470.869/0001-89 sediada à Rua/Av. ENGENHEIRO EURICO VIANA, QUADRA 04, NÚMERO 25, SALA 1201, EDIFÍCIO CONCEPT OFFICE, VILA MARIA JOSÉ, no município de GOIÂNIA, estado de GOIÁS, CEP 74.815-465, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão ENGENHEIRO AMBIENTAL, portador da Cédula de Identidade nº 381467-8 DGPC-GO, CPF 001.259.041-00, residente e domiciliado em CONDOMÍNIO CIDADE DAS ÁGUAS, município de HIDROLÂNDIA, Estado de GOIÁS, CEP 75.340-000.

CONTRATADO: ÁQUILA SILVA LEVINDO, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, portador do Registro Profissional nº 1015803610 D-GO, inscrito no CPF nº 040.247.491-02 e Carteira de Identidade nº 5227545 SSP-GO, residente e domiciliado à RUA DAS HORTÊNCIAS QD 58 LT 5 CASA 1 SETOR GOIÂNIA 2, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP 74.663-480.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da ENGENHARIA SANITÁRIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.960 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

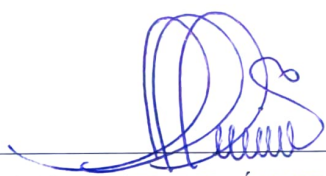
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

GOIÂNIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023



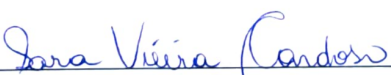
CONTRATANTE: GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA



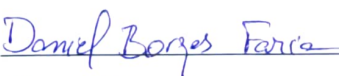
CONTRATADO: ÁQUILA SILVA LEVINDO

040.247.491-02

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Sara Vieira Cardoso
RG: 5818516

2. 

Nome: DANIEL Borges Faria
RG: 6035502



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91702/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HIANNA CARVALHO NADOTE

Títulos: GEÓLOGA

RNP: 1022477420

Número do Registro: 1022477420D-GO

Data de Registro no CONFEA: 29/04/2024

CPF: ***.319.51*.*

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 29/04/2024

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

GEÓLOGA

Data de Inclusão: 29/04/2024

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 6º DA LEI Nº 4076, DE 23 DE JUNHO DE 1962.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/03/2026 15:45:47.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0db3b857**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **222517/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: CYBELE LACERDA RODRIGUES DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1020456914

CPF: ***.531.49*.*

Número da Carteira: 1020456914D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 30/09/2021

Data de Registro no Crea-GO: 30/09/2021

ANUIDADES

Exercício: 2024 Parcelado (6/6)

Exercício: 2023 Parcelado (6/6)

Exercício: 2022 Parcelado (4/4)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 30/09/2021

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART 5 DA RESOLUCAO N 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS NO ART 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL N 23.569/33.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/12/2024 09:35:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **d8d905b6**





GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA é Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV-ESUP. Trabalha a mais de uma década no desenvolvimento de políticas públicas no setor de saneamento e meio ambiente voltado aos municípios Goianos. É consultor técnico de mais de uma dezena de municípios no Estado de Goiás. Foi Secretário Municipal de Meio Ambiente no município de Hidrolândia/Go (2009/2012); Presidio a Associação Goiana de Engenheiros Ambientais – AGEAMB/GO (Gestão 2013/2015); Foi

Assessor Ambiental na Associação Goiana de Municípios – AGM/GO (Gestão 2017/2020) até presente; Membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm/GO (Gestão 2018/2020), (2022/2023), (2024/2025) e do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos – CERHi (Gestão 2018/2020), (2022/2023), (2024/2025); Presidio por 03 (três) anos a Câmara Técnica de Descentralização Ambiental do CEMAm e Participou ativamente na reformulação da nova Resolução da competência Municipal no Estado de Goiás; Atualmente é Diretor Executivo da Equilíbrio Ambiental Ltda., empresa especializada com profissionais altamente gabaritados no seguimento de assessoria ambiental com mais de 10 (dez) anos de experiência na elaboração de diversos estudos e projetos ambientais e de saneamento básico, confira nosso portfólio no: www.equilibrioambiental.net ou Instagram: [equilíbrioambiental.go](https://www.instagram.com/equilíbrioambiental.go)

Nossos Reconhecimentos e Premiações:

- 1- Publicação na Revista PUC.VC – Profissional Multidisciplinar – Edição Outubro de 2017
- 2- Diploma de Honra ao Mérito – Câmara Municipal de Goiânia - Homenagem ao Dia do Engenheiro e Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados – Dezembro de 2017;
- 3- Certificado do Reconhecimento de Relevantes Serviços Prestados a Sociedade Goiana – Dia do Engenheiro Ambiental – Assembleia Legislativa de Goiás – Janeiro de 2018;
- 4- Diploma de Honra ao Mérito – AGEAMB/GO – Relevantes Serviços Prestados a Entidade – Janeiro de 2020;
- 5- Prêmio Liderança em Destaque 2020 - PUC GOIÁS – Atuação de Destaque no Exercício Profissional – Dezembro de 2020
- 6- Medalha do Mérito Ambiental Leolídio Di Ramos Caiado – Câmara Municipal de Goiânia – Junho de 2021.

Serviços referente ao Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Estado de Goiás:

- 1- Prefeitura de Hidrolândia, Goiás - *Contrato vigente*
- 2- Prefeitura de Bela Vista de Goiás, Goiás- *Contrato vigente*
- 3- Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto, Goiás;
- 4- Prefeitura de Tuverlândia, Goiás;
- 5- Prefeitura de Trindade, Goiás - *Contrato vigente*
- 6- Prefeitura de Nerópolis, Goiás;
- 7- Prefeitura de Sanclerlândia, Goiás - *Contrato vigente*

- 8- Consórcio de Saneamento – CIGIRS, São Luis de Montes Belos, GO - *Contrato vigente*
- 9- Consórcio de Saneamento – CIMOSU, Cumari, GO - *Contrato vigente*

Nossos Clientes:

Públicos



Privados



Avenida Engenheiro Eurico Viana Qd. 04 - Ed. Concept Office,
sala 1.201 Vila Maria José, Goiânia - GO, 74815-465

Germano Augusto de Oliveira

Diretor

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

germano@equilibrioambiental.net

62 3932 7980

62 9 9614 2197

Aquila Silva Levindo

Brasileiro, 31 anos, casado.

Rua das Hortências, Qd. 58 Lt. 5 Casa 1, Setor Goiânia II. Goiânia-GO.

+55 62 98228-1586

aquilalevindo.ea@gmail.com

Formação

Engenheiro Sanitarista e Ambiental.

Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Pós Graduado em Docência Universitária.

Mestrado Profissional em Engenharia de Produção.

Idiomas

- Inglês Fluente: Realização de Intercâmbio com conclusão de Curso Intensivo de Inglês como Segunda Língua – Universidade do Arizona, EUA. Fluência na Língua: Escrita, Fala e Leitura.

Experiência Profissional

- **Equilíbrio Ambiental Ltda.** Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
 - Captação e Prospecção de Clientes; Planejamento, Estruturação e Fechamento de Negócios; Pós-vendas e Relacionamento com clientes;
 - Elaboração de PMGIRS (Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, Licenciamento Ambiental de diversos empreendimentos, Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas, Projetos de Recuperação de Nascentes, Laudos Técnicos Ambientais, Planta Baixa, Mapas Georreferenciados. Desenvolvimento de projetos de ETEs, ETAs, Filtros, e projetos eficiência energética.
 - Implantação de Sistema de Gestão Integrado, Auditoria Interna, Acompanhamento de Auditoria Externa, Elaboração de Relatório e Inventário de Emissões GHG Protocol, Implantação de comitê ESG, Palestras, Treinamentos, Gestão de Sustentabilidade, Criação de Indicadores de Sustentabilidade, Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade.
 - Atuação como Engenheiro de Segurança do Trabalho em auditorias, perícias e elaboração de Laudos, LTCAT, PGR, PPRA e participação em PCMSO.
 - Período: março de 2019 até atualmente.
- **Instituto VIDA – Gestão Ambiental e Municipal.** Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
 - Elaboração de PMSB, Licenciamento Ambiental de diversos empreendimentos, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, Projetos de Recuperação de Nascentes, Laudos Técnicos Ambientais, Planta Baixa, Mapas Georreferenciados, Estudos para Criação de Unidades de Conservação.
 - Período: março de 2017 até março 2019.
- **Saneatech Engenharia Ambiental.** Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
 - Elaboração de estudos para Licenciamento Ambiental de diversos empreendimentos como: PCA, PGA, PGRS, PGRSS, EIA, RIMA, IPA, RCA, MCA, MCE, UTIs, outorgas, entre outros. Desenvolvimento de projetos de ETEs, ETAs, Filtros, e projetos eficiência energética. Comercialização de produtos para

- aceleração de compostagem, biorremediadores.
- Período: maio de 2016 até março de 2017.
- **TECNOCAD.** Estagiário. Elaboração de projetos de rede de distribuição, memoriais descritivos para sistemas de abastecimento de água, Projetos de ETA e ETEs. Período: janeiro de 2015 a maio de 2016.
- **Universidade do Arizona, Tucson, AZ, EUA.** Intercâmbio Acadêmico. Cursando Engenharia Ambiental e Sanitária na Universidade do Arizona. Período: 1 ano e meio (agosto de 2013 a dezembro de 2014)
- **ESSIE – Environmental School of Sustainable and Infrastructural Engineering, Gainesville, FL, EUA.** Estagiário. Atuação em desenvolvimento de pesquisa para remoção de Cálcio e Magnésio de efluentes industriais através de Troca Iônica. ESSIE – Universidade da Flórida, EUA. Período: 3 meses (maio a agosto de 2014).
- **LAQUAMA—Laboratório de Análises da Qualidade da Água e Monitoramento Ambiental.** Estagiário em análises físico-químicas da qualidade da água distribuída em Goiás. Período: 02/2012 a 02/2013.
- **ELO Engenharia Júnior:** Colaborador de Projetos da Diretoria de Engenharia Ambiental e Sanitária. Período: 08/2012 a 07/2013.

Informática:

- Completo em Informática – Windows, Word, Excel, PowerPoint, Digitação, Internet. (ALLCAN INFORMÁTICA). Carga Horária: 120 horas.
- Montagem e Manutenção em Microcomputadores (SENAC). Carga Horária: 64 horas
- AutoCAD 2D – ELO Engenharia Júnior. Carga Horária: 20 horas.
- Outros softwares: QGis, AutoCAD Civil 3D, Global Mapper, Expert GPS, SisCAR, NewLocClim.

Representações Profissionais

- Presidente da Associação Goiana de Engenheiros Ambientais – AGEAMB (2018 a 2021)
- 2º Vice Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO (2019)
- Conselheiro Regional CREA-GO (2017 – 2019)
- Diretor do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás – SENGE GO (2018 a 2021)
- Conselheiro Consultivo APA João Leite (2018 a 2021)
- Conselheiro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranaíba (2018 a 2021)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O Reitor da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de
ENGENHARIA AMBIENTAL

e a outorga do grau de BACHAREL, em 01 de agosto de 2007, a

Germano Augusto de Oliveira,

brasileiro, nascido em Goiânia – Estado de Goiás, em 20 de maio de 1984,

cédula de identidade n. 3.814.678-DGPC/GO,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 26 de maio de 2008.

Pe. Rubens Pedro Miranda
Pe. Rubens Pedro Miranda
Reitor em Exercício

Olga Lylda Bonchi
Prof.^a Olga Lylda Bonchi
Pró-Reitora de Graduação

Germano Augusto de Oliveira
Diplomado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A administração pública MUNICÍPIO DE TRINDADE, inscrita no CNPJ n.º 01.217.538/0001-15, com sede em Constantino Xavier, n.º 330. CEP: 75.380-000, vem a através deste, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa Equilíbrio Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ n.º 12.470.869/0001-89, com endereço na Avenida Engenheiro Eurico Viana, quadra 04, lote 01E, número 25, sala 1201, Edifício Concept Office, Goiânia-GO, CEP 74815-465, sob a responsabilidade técnica do Eng. Germano Augusto de Oliveira, Crea n.º 14891/D-GO, **EXECUTOU SERVIÇOS DE ATUAÇÃO AMBIENTAL – ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS EXECUTIVOS - PBE, PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TRINDADE, considerado de grande porte com população atendida superior à 100.000 (cem mil) habitantes**, conforme serviços detalhados a seguir. Ademais, **ATESTA** que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: Germano Augusto de Oliveira

Formação: Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

RNP: 1004607270

Registro: 14891/D-GO

ARTs: 1020180245444; 1020210206070

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do contrato: 155/2018

2. Objeto do contrato: Elaboração de estudos, programas ambientais, projeto executivo e execução de ensaios para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos de Trindade-GO, para a obtenção da licença de Funcionamento do Aterro, bem como a aprovação do projeto executivo na CAIXA para obtenção de Recurso Federal.

3. Endereço da obra ou serviço técnico: Fazenda Neném / Chácara Barreirinho (Fazenda Barro Preto), Trindade-GO, Aterro Sanitário de Trindade-GO.

4. Proprietário da obra/serviço: MUNICÍPIO DE TRINDADE

5. Contratante da obra/serviço: MUNICÍPIO DE TRINDADE

6. Número(s) da(s) ART(s): 1020180245444, 1020210206070

7. Atividades que efetivamente desenvolveu:

Elaboração dos PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (PBE) do Aterro Sanitário Municipal de grande porte (população atendida superior à 100.000 habitantes), contemplando:



1. Estudo de Seleção da Área,
2. Estudo de Concepção e Justificativa do Projeto,
3. Memorial de Cálculo,
4. Memorial Descritivo,
5. Descrição e Especificações Técnicas dos Elementos do Projeto,
6. Estudo de estabilidade da massa de resíduos (verticalização) da maciço existente e do maciço do projeto da adequação;
7. Memorial de Cálculo,
8. Planilha Orçamentária Detalhada – composições de preços unitários tendo o SINAPI como referência.
9. Cronograma Físico-Financeiro,
10. Elaboração de Desenho Técnico do Aterro Sanitário Municipal:
 - a. Layout de Implantação Geral;
 - b. Sistema Tratamento de Resíduos Sólidos;
 - c. Drenagem Superficial;
 - d. Drenagem de Percolado;
 - e. Drenagem de Gases;
 - f. Drenagem de Águas Pluviais;
 - g. Sistema de Tratamento de Percolado;
 - h. Detalhe da Verticalização da Massa de Resíduos;
11. Plano de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas, e dos Sistemas de Drenagem Impermeabilização e Tratamento do Percolado,
12. Plano de Atendimento e Emergência - PAE,
13. Treinamento
14. Plano de Encerramento e Uso Futuro da Área do Aterro Sanitário.

8. Período de realização dos serviços – 30/10/2018 a 15/09/2020;

DADOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Identificação do serviço: Projeto Básico e Executivo – PBE para Aterro Sanitário com população atendida superior a 100.000 (cem mil) Habitantes

Data de Início: 30/10/2018

Data do Término: 15/09/2020

Trindade, 15 de Setembro de 2020.

Engº Civil Fernanda Costa Araújo
CREA 18445/D-GO
Superintendente Central de Planejamento,
Projetos e Supervisão de Obras Públicas
CPF: 012.565.091-40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1020200001752

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020200136499**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **16/07/2020** .. Baixada em: **23/07/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 19136**.....

Contratante: **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - AGM...**

CPF/CNPJ: **02.290.674/0001-01**

Rua 98.....

Número: 227....

Bairro: Setor Sul.....

CEP: 74080-070

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **germano@equilibrioambiental.net**

Fone: (62....)3956-9400...

Contrato: 0.....

Celebrado em: 01/09/2017 Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua 98.....

Número: 227....

Bairro: Setor Sul.....

CEP: 74080-070.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 01/09/2017

Previsão término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -16.6832109,-49.2573009

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - AGM...**

CPF/CNPJ: **02.290.674/0001-01**

E-Mail:

Fone: (62....) 3956-9400.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ASSISTENCIA TECNICA MEIO AMBIENTE**, 1,00 UNIDADES;

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/09/2017 até 20/07/2020.

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001752

Data: 28/07/2020 Hora: 14:15:00

Código de Controle: SGAPGNF



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei no 8.666/1993.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
70663/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000137

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020140057308.....** Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **31/03/2014** .. Baixada em: **09/01/2017**

Forma de registro: **Inicial.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: **19136 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME.....**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.....**

CPF/CNPJ: **01.105.329/0001-80**

RUA DIRCEU DE
MENDONÇA.....

Número: 369....

Bairro: CENTRO.....

CEP: 75340-000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: HIDROLÂNDIA.....-GO

E-Mail: meioambiente@hidrolandia.go.gov.br

Fone: (62....)35538555....

Contrato: Contrato de Prestação de Servi

Celebrado em: 18/07/2013

Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Grimpas, Rod. GO-414 .

Número: Km 05..

Bairro: Zona rural.....

CEP: 75340-000.....

Quadra: Lote:

Complemento: Aterro Sanitário
.....

Cidade: Hidrolândia.....-GO

Data de Inicio: 18/07/2013

Previsão término: 17/07/2014

Coordenadas Geográficas: 0684152...,8121340...

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.....**

CPF/CNPJ: **01.105.329/0001-80**

E-Mail: meioambiente@hidrolandia.go.gov.br

Fone: (62....) 35538555..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO OPERACAO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 1,00 UNIDADES;**

Observações

Serviços de assessoramento na operação e implantação continuada das técnicas diárias de manejo adequado para disposição final e tratamento dos resíduos domésticos gerados no município de Hidrolândia-Go, para cumprimento da Licença de Funcionamento do Aterro Sanitário Controlado junto à SEMARH/GO (Processo n.º 19146/2012)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 18/07/2013 até 31/07/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17000697 a 17000697, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000137

Data: 23/01/2017 Hora: 08:21:00

Código de Controle: VZWGZQB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50715/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o número 01.105.329/0001-80, situado na Rua Dirceu de Mendonça Nº 369, Centro, CEP – 75340-000, Hidrolândia – GO.

Atesta para devidos fins, até a presente data, que contratou a empresa **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA – ME**, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, Nº 25, Quadra 04, Lt. 1E, Edifício Concept Office, Sala 1201, Vila Maria José, Goiânia, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.470.869/0001-89, para realização de serviços de: Operação do Aterro Sanitário Municipal de Hidrolândia, segundo descrição abaixo.

O objeto é a contratação de empresa especializada para operação e implantação continuada das técnicas diárias de manejo para disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário. Assessoramento na implantação gradual dos dispositivos de controle ambiental, tais como, drenagem dos gases, do percolado e das águas superficiais, tratamento e/ou recirculação do lixiviado, monitoramento das águas superficiais e subterrâneas. Controle de todas as formas de proliferação de odores e vetores. Treinamento e capacitação dos colaboradores envolvidos na operação do aterro. Elaboração e apresentação dos Programas de Monitoramento Ambiental.

Responsabilidade Técnica:

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho.

Germano Augusto de Oliveira, Registro: 14891/D-GO RNP: 1004607270.

Local de execução:

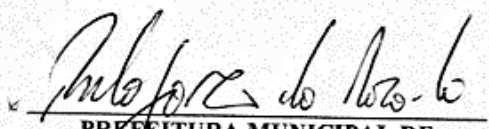
Fazenda Grimpas, Rod. GO-414, Nº Km 05, Zona Rural, Hidrolândia – GO.

Objeto: “Assessoramento na Operação do Aterro Sanitário Municipal de Hidrolândia”

Execução do serviço: Data de Início: 18/07/2013 **Término:** 31/07/2016

ART do Projeto: 1020140057308

Hidrolândia, 04 de Janeiro de 2017.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
HIDROLÂNDIA**
CNPJ: 01.105.329/000180

Paulo Sérgio de Rezende
Prefeito Municipal


FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
Registro: 9323/D-GO
RNP: 1006185747



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170000004
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020140136754**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **30/12/2016** .. Baixada em: **23/12/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **19136 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.005.917/0001-41**

Praça José Lobo, nº 10,
Centro

Número: 10.....

Bairro: Centro.....

CEP: 75240-000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Bela Vista de Goiás.....-GO

E-Mail: **meioambiente@belavista.go.gov.br**

Fone: (62....)35517021....

Contrato: 0.....

Celebrado em: 01/08/2013

Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público..

Número: Km067..

Endereço da Obra/Serviço: GO-020.....

CEP: 75240-000.....

Bairro: Zona Rural.....

Quadra: Lote:

Complemento: Faz.

Cidade: Bela Vista de Goiás.....-GO

Sussuapara.....

Data de Início: 22/07/2014

Previsão término: 31/12/2014

Coordenadas Geográficas: 71611,67 ,8128027,09

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.005.917/0001-41**

E-Mail: **meioambiente@belavista.go.gov.br**

Fone: (62....) 35517021..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO OPERACAO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Serviços de assessoramento na operação e implantação continuada das técnicas diárias de manejo para disposição final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Bela Vista de Goiás/GO, para fins de obtenção da Licença de Funcionamento do ATERRO SANITÁRIO junto à SEMARH/GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2014 até 23/12/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17000059 a 17000059, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000004
Data: 03/01/2017 Hora: 14:53:00
Código de Controle: REASLAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78232/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000004

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020140136754**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **30/12/2016** .. Baixada em: **23/12/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **19136 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.005.917/0001-41**

Praça José Lobo, nº 10,
Centro

Número: 10.....

Bairro: Centro.....

CEP: 75240-000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Bela Vista de Goiás.....-GO

E-Mail: **meioambiente@belavista.go.gov.br**

Fone: (62....)35517021....

Contrato: 0.....

Celebrado em: 01/08/2013

Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO-020.....

Número: Km067..

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75240-000.....

Quadra: Lote:

Complemento: Faz.
Sussuapara.....

Cidade: Bela Vista de Goiás.....-GO

Data de Inicio: 22/07/2014

Previsão término: 31/12/2014

Coordenadas Geográficas: 71611,67 ,8128027,09

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública: 0.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.005.917/0001-41**

E-Mail: **meioambiente@belavista.go.gov.br**

Fone: (62....) 35517021..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO OPERACAO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 1,00 UNIDADES;**

Observações

Serviços de assessoramento na operação e implantação continuada das técnicas diárias de manejo para disposição final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Bela Vista de Goiás/GO, para fins de obtenção da Licença de Funcionamento do ATERRO SANITÁRIO junto à SEMARH/GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2014 até 23/12/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17000059 a 17000059, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000004

Data: 03/01/2017 Hora: 14:53:00

Código de Controle: REASLAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78232/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o número 01.005.917/0001-41, situado na Praça José Lobo, Nº 10, Centro, CEP – 75.240-000, Bela Vista de Goiás – GO.

Atesta para devidos fins, até a presente data, que contratou a empresa **EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA – ME**, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, Nº 25, Quadra 04, Lt. 1E, Edifício Concept Office, Sala 1201, Vila Maria José, Goiânia. Inscrita no CNPJ sob o Nº **12.470.869/0001-89**, para realização de serviços de: Operação do Aterro Sanitário Municipal de Bela Vista de Goiás, segundo discriminação abaixo.

O objeto é a contratação de empresa especializada para operação e implantação continuada das técnicas diárias de manejo para disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário. Assessoramento na implantação gradual dos dispositivos de controle ambiental, tais como, drenagem dos gases, do percolado e das águas superficiais, tratamento e/ou recirculação do lixiviado, monitoramento das águas superficiais e subterrâneas. Controle de todas as formas de proliferação de odores e vetores. Treinamento e capacitação dos colaboradores envolvidos na operação do aterro. Elaboração e apresentação dos Programas de Monitoramento Ambiental.

Responsabilidade Técnica:

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho.

Germano Augusto de Oliveira, Registro: 14891/D-GO RNP: 1004607270.

Local de execução:

Rodovia GO-020, Fazenda Sussuapara, zona rural, Bela Vista de Goiás – GO.

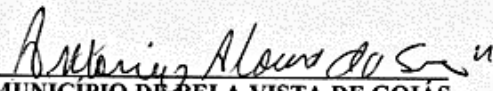
Objeto: “Assessoramento na Operação do Aterro Sanitário Municipal de Bela Vista de Goiás”

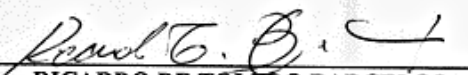
Execução do serviço: Data de Início: 01/07/2014 **Término:** 23/12/2016

ART do Projeto: 1020140136754

ART Laudo Técnico: Ricardo de Toledo Barcelos, Registro 13629/D-GO, RNP: 1000409392, ART 1020160217625.

Bela Vista de Goiás, 28 de Dezembro de 2016.


MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
CNPJ: 01.005.917/0001-41
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos


RICARDO DE TOLEDO BARCELOS
Engenheiro Civil, Ambiental e de Seg. do Trabalho
Registro: 13629/D-GO
RNP: 1000409392





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190001461

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020180177096**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/09/2018** .. Baixada em: **31/07/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -**.. Registro CREA-GO: **19136**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**.....

CPF/CNPJ: **01.105.329/0001-80**

Rua **DIRCEU DE MENDONÇA**.....

Número: **369**....

Bairro: **SETOR CENTRAL**.....

CEP: **75340-000**

Quadra: **-**..... Lote: **-**.....

Complemento: **-**.....

Cidade: **HIDROLÂNDIA**.....-GO

E-Mail: **-**.....

Fone: **(62)3553-8555**...

Contrato: **441/2017**..

Celebrado em: **01/09/2017**

Valor R\$: **64.000,00**.....

Vinculada a ART: **-**.....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda Grimpas, Rod. GO-414, Nº Km 05**

Número: **S/N**....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75340-000**.....

Quadra: **-**..... Lote: **-**.....

Complemento: **-**.....

Cidade: **HIDROLÂNDIA**.....-GO

Data de Início: **01/09/2017**

Previsão término: **30/12/2018**

Coordenadas Geográficas: **-**.....

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública: **-**.....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**.....

CPF/CNPJ: **01.105.329/0001-80**

E-Mail: **-**.....

Fone: **(62) 3553-8555**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO OPERACAO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 1,00 UNIDADES; 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA LAUDO TECNICO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE, 1,00 UNIDADES;**

Observações

1) Serviços de assessoramento na operação e implantação continuada das técnicas de manejo adequado para disposição final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Hidrolândia-GO, conforme estabelece a Licença de Funcionamento nº 1467/2014, do Aterro Sanitário junto à SECIMA/GO (Processo nº 19146/2012). 2) Assessoria e Consultoria Ambiental para atendimento as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia na elaboração de laudos técnicos ambientais e serviços de correlatos ao meio ambiente nas práticas necessárias ao bom andamento do Órgão, conforme prevê Contrato de Prestação de Serviços nº 441/2017.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/09/2017** até **30/12/2018**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19011832 a 19011833, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190001461

Data: 05/08/2019 Hora: 08:59:00

Código de Controle: ATBCVCL



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
70802/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Hidrolândia, 01 de agosto de 2019.

1.1. Dados da Obra/Serviço

Número do Contrato: 441/2017

Local de Realização: Fazenda Grimpas, Rod. GO 414, Km 05, Zona Rural, Hidrolândia-GO.
CEP 75340-000

Período da Obra: 01/09/2017 a 30/12/2018

1.2. Dados do Contratante

Pessoa Jurídica: Prefeitura Municipal de Hidrolândia

Razão Social: Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 01.105.329/0001-80

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome Completo: Germano Augusto de Oliveira

Título: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Profissional RNP: 1004607270

Registro do CREA: 14891/D-GO

1.4. Dados do Serviço Realizado

ATUACAO OPERACAO TRATAMENTO DE RESIDUOS 1,00 UNIDADES
ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA LAUDO TECNICO SERVICOS AFINS
E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE 1,00 UNIDADES

Serviços de assessoramento na operação e implantação continuada das técnicas de manejo adequado para disposição final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Hidrolândia-GO, conforme estabelece a Licença de Funcionamento nº 1467/2014, do Aterro Sanitário junto à SECIMA/GO (Processo n.º 19146/2012).

Assessoria e Consultoria Ambiental para atendimento as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia na elaboração de laudos técnicos ambientais e serviços de correlatos ao meio ambiente nas práticas necessárias ao bom andamento do Órgão, conforme prevê Contrato de Prestação de Serviços n.º 441/2017.



1.5. Identificação do Signatário

a) Representante do Contratante:

Título: Prefeito do Município de Hidrolândia

Nome Completo: Paulo Sérgio de Rezende

Cargo/Função: Prefeito

CPF: 633.826.671-49

b) Profissional Habilitado:

Título: Engenheiro Civil

Nome Completo: Murillo Lavrinha de Oliveira

Cargo/Função: Engenheiro Civil CREA-GO 14247/D-GO

CPF: 896.234.101-82

Responsável Técnico na PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - 126P/RF

Data de Entrada: 24/07/2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000663

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020180049343**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **15/03/2018** .. Baixada em: **15/03/2018**
Forma de registro: **Substituição à 1020180043373**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020170033195**.....
Empresa contratada: **19136 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**.....

Contratante: **ECOLIFE MEGA SQUARE LOTEAMENTO SPE LTDA.**

CPF/CNPJ: **20.433.212/0001-70**

Avenida Jaime Ribeiro da

Luz.....

Número: 971....

Bairro: Santa Mônica.....

CEP: 38408-188

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: sala 58.....

Cidade: Uberlândia.....-MG

E-Mail: giovani@cimaengenharia.com.br.

Fone: (34....)998111767...

Contrato: Prestação serviços de assessoria

Celebrado em: 21/09/2015

Valor R\$: 3.500,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Custódio ou Paiva.....

Número: SN.....

Bairro: Zona de Expansão Urbana.....

CEP: 72728-600.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: LOT MEGA SQUARE.....

Cidade: novo gama.....-GO

Data de Início: 21/09/2015

Previsão término: 11/05/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ECOLIFE MEGA SQUARE LOTEAMENTO SPE LTDA.**

CPF/CNPJ: **20.433.212/0001-70**

E-Mail: giovani@cimaengenharia.com.br

Fone: (34....) 998111767.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RELATORIO RAVU**, 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO RELATORIO LAS**, 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO RELATORIO MEIO AMBIENTE**, 1,00 UNIDADES;**4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA ANALISE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE**, 1,00 UNIDADES;

Observações

Participação na elaboração dos estudos ambientais necessários, montagem e assessoria na gestão administrativa para fins de licenciamento ambiental junto à SECIMA/GO para os seguintes procedimentos: a) Processo SECIMA/GO n. 14817/2014 para atividade de Parcelamento do Solo Urbano (Loteamento Urbano - 1275 lotes), expedida Licença de Instalação n. 2549/2015, válido até 07/12/2021; b) Processo SECIMA/GO n. 13830/2015 para licenciamento da atividade de rede de galeria pluvial, expedida Licença de Instalação n. 2551/2015, válida até 07/12/2021; c) Processo n. SECIMA n. 13833/2015 para licenciamento da atividade de Pavimentação de Vias Urbanas, expedida LAS n. 2552/2015, válida até 07/12/2019; bem como assessoria técnica ambiental no Atestado de Salubridade n. 027/2017 (Processo n. 201700010004081), expedida pela SUVISA/GO, válido até 17/05/2022, ambos os procedimentos referente ao Loteamento Mega Square.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/09/2015 até 11/05/2017.

RESSALVAS:

1) DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, NÃO POSSIBILITANDO AO CREA A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NELA RELACIONADAS;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18004981 a 18004982, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000663

Data: 05/04/2018 Hora: 16:28:00

Código de Controle: XQQNREP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
54412/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ECOLIFE MEGA SQUARE LOTEAMENTO SPE LTDA., pessoa de direito privado, inscrito sob CNPJ. 20.433.212/0001-70, situado na Avenida Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, bairro Santa Mônica - CEP 38.408-188 - Sala 58 - Uberlândia-Mg, legítima proprietária do LOTEAMENTO MEGA SQUARE, sito na Fazenda Custódio ou Paiva, Zona de Expansão Urbana do município de Novo Gama, Estado de Goiás, **ATESTA** para comprovação de capacidade técnica profissional, que contratou a empresa EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA – ME, inscrita sob CNPJ. 12.470.869/0001-89 para realização dos serviços de assessoria ambiental para parcelamento de solo urbano denominado '*Loteamento Mega Square*'.

Declara ainda, que os serviços acima contratados foram executados e concluídos com êxito e de acordo com as normas técnicas e especificações previstas no objeto do contrato.

a) Responsabilidade Técnica (Em Equipe):

Profissional	Germano Augusto de Oliveira	Genor Alberto Cima
Formação	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho.	Engenheiro Civil
Registro	14891/D-GO - RNP: 1004607270.	9894/D-PR - RNP: 1703120230
ART	1020180043373	1020170033195

b) Local de Execução:

Denominação: LOTEAMENTO URBANO MEGA SQUARE

Endereço: Fazenda Custódio ou Paiva, Zona de Expansão Urbana, Novo Gama, Estado de Goiás.

c) **Objeto Geral:** Serviços de assessoria ambiental, montagem e gestão administrativa para os procedimentos de licenciamento ambientais necessários para instalação do parcelamento de solo urbano (Loteamento Urbano – 1275 lotes) denominado '*Loteamento Mega Square*' junto à SECIMA/GO.

d) Objeto Específico: Eng.º Germano Augusto de Oliveira, ART 1020180043373

Serviços de montagem e assessoria na gestão administrativa para fins de licenciamento ambiental de instalação, junto a SECIMA/GO, do Loteamento Urbano Mega Square composto por 1275 lotes;

Serviços de assessoria ambiental, montagem e gestão administrativa para os procedimentos de licenciamento ambientais necessários para a atividade de rede de galeria pluvial;

Serviços de assessoria ambiental, montagem e gestão administrativa para os procedimentos de licenciamento ambientais necessários para a atividade de pavimentação de vias urbanas, bem como a elaboração do Relatório de Asfaltamento de Vias Urbanas - RAVU;



Autenticidade nº: 18004381
CAR nº: 1020180009663 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





Assessoria Técnica Ambiental na obtenção do Atestado de Salubridade junto à SUVISA/GO.

e) Objeto Específico: Eng.º Genor Alberto Cima, ART 1020170033195

Elaboração de Projeto do sistema composto por fossa séptica e sumidouro para o loteamento Mega Square;

Execução do Memorial de Caracterização do Loteamento Urbano Mega Square;

Elaboração do Teste de Percolação para fins de licenciamento do Loteamento Urbano Mega Square;

f) Execução dos serviços:

Identificação do Serviço	Data de Inicio	Data de Término
ART 1020180043373	21/09/2015	11/05/2017
ART 1020170033195	01/03/2017	11/05/2017

20.433.212/0001-70

**ECOLIFE MEGA SQUARE
LOTEAMENTO SPE LTDA**

AV. JAIME RIBEIRO DA LUZ, 971 - LOJA 36
BAIRRO SANTA MÔNICA - CEP 38.408-188
UBERLÂNDIA - MG

Uberlândia, 15 de Março de 2018.

ECOLIFE MEGA SQUARE LOTEAMENTO SPE LTDA

CNPJ 20.433.212/0001-70

Ros Mari Terezinha Cima

Eng.º Civil Giovanni Graef
CREA 67.314/D-PR

3º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA
Av. Getúlio Vargas, 1.045 - Centro - CEP 38400-299 - Telefax: (34) 3236-6574

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
(CK049042) ROS MARI TERESINHA CIMA, (CK049043) GIOVANI GRAEF
Uberlândia, 19/03/2018 11:27:13 JULIANA 2218
Em testemunho da verdade.
Bel. Kelen Edgardo Franco
Emol.: R\$9,06 / F.C.R.: R\$0,54 / T.F.J.: R\$2,98 Total: R\$12,58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1020200002403

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020180245444**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/12/2018** .. Baixada em: **15/09/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 19136**.....

Contratante: **Município de Trindade**.....

CPF/CNPJ: **01.217.538/0001-15**

Avenida Raimundo de Aquino

.....

Número: 420....

Bairro: Vila Pai Eterno.....

CEP: 75380-000

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Trindade.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3506-7000...

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 30/10/2018

Valor R\$: 5.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Neném.....

Número: S/N....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75380-000.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Trindade.....-GO

Data de Início: 30/10/2018

Previsão término: 31/12/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Município de Trindade**.....

CPF/CNPJ: **01.217.538/0001-15**

E-Mail:

Fone: (62....) 3932-7980.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUDO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO PROJETO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 1,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO DESENHO TECNICO TRATAMENTO DE RESIDUOS, 1,00 UNIDADES;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/10/2018 até 31/12/2018.

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002403

Data: 28/10/2020 Hora: 16:30:00

Código de Controle: FVTMJVS



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei no 8.666/1993.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
79951/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020190002656

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020130147468**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **04/09/2013** .. Baixada em: **16/12/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 19136**

Contratante: **PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **74.138.470/0006-67**

Rodovia GO-020, KM 60,1..... Número: S/N.... Bairro: Rodovia GO 020..... CEP: 73800-000

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Formosa.....-GO

E-Mail: Fone: (61....)36312033...

Contrato: 0..... Celebrado em: 01/07/2013 Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-020, KM 60,1..... Número: SN....

Bairro: GO 020..... CEP: 73800-000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Formosa.....-GO

Data de Início: 01/07/2013 Previsão término: 01/12/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental** Código/Obra pública:

Proprietário: **PORTAL DO SOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **74.138.470/0006-67**

E-Mail: Fone: (61....) 36312033..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUDO PCA, 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ESTUDO MCE, 1,00 UNIDADES;**

Observações

Plano de Controle Ambiental - PCA e Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE para fins de Licenciamento Ambiental junto à SEMARH/GO da atividade de instalação de cemitério com cerca de 55 jazigos individuais, 241 com seis urnas e 167 com duas urnas, totalizando 463 jazigos e construção e operação de crematório para corpos humanos sem vida a serem instalados na Rodovia GO-020, KM 60,1, Formosa - Goiás.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2013 até 01/12/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19021982 a 19021983, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190002656

Data: 19/12/2019 Hora: 13:31:00

Código de Controle: KUBBJTJ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
100514/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Formosa, 16 de dezembro de 2019.

1.1. Dados da Obra/Serviço

Número do Contrato:0

Local de Realização: Rodovia GO-020, Km 60,1 S/N, Formosa-GO. CEP 73800-000

Período da Obra: 01/07/2013 a 01/12/2013

1.2. Dados do Contratante

Pessoa Jurídica: PORTAL DO SOL ADMINISTRACAO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Razão Social: PORTAL DO SOL ADMINISTRACAO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA

CNPJ: 74.138.470/0006-67

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome Completo: Germano Augusto de Oliveira

Título: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Profissional RNP: 1004607270

Registro do CREA: 14891/D-GO

1.4. Dados do Serviço Realizado

A PORTAL DO SOL ADMINISTRACAO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA atesta para os devidos fins que a Empresa Equilíbrio Ambiental LTDA – ME, e o profissional Eng. Ambiental e de Seg. Trabalho Germano Augusto de Oliveira cumpriram, com êxito, e realizaram os seguintes serviços dentro do período contratado:

ATUACAO ESTUDO PCA 1,00 UNIDADES
ATUAÇÃO ESTUDO MCE 1,00 UNIDADES

Serviços de Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA e Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE para fins de Licenciamento Ambiental junto à SEMARH/GO da atividade de instalação de cemitério com

Autenticidade nº: 19021982
CAP nº: 1020190002656 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





cerca de 55 jazigos individuais, 241 com seis urnas e 167 com duas urnas, totalizando 463 jazigos e construção e operação de crematório para corpos humanos sem vida a serem instalados na Rodovia GO-020, KM 60,1, Formosa - Goiás.

1.5. Identificação do Signatário

a) Representante do Contratante:

Título: Proprietário do PORTAL DO SOL ADMINISTRACAO E SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Nome Completo: Felismino Alves Ferreira Neto

Cargo/Função: Sócio-Proprietário

CPF: 058.573.761-49

b) Profissional Responsável pela Execução dos Serviços:

Título: Engenheiro Ambiental e de Seg. Trabalho

Nome Completo: Germano Augusto de Oliveira

Cargo/Função: Responsável Técnico pela Equilíbrio Ambiental LTDA-ME

CPF: 001.259.041-00

Responsável Técnico pela execução dos Serviços

c) Profissional Responsável pela Elaboração do Laudo Técnico de Conclusão dos Serviços:

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Nome Completo: Áquila Silva Levindo

Cargo/Função: Engenheiro Responsável pelo Laudo de Atestado de Capacidade Técnica

CPF: 040.247.491-02

Responsável Técnico pela elaboração do Laudo de Atestado de Capacidade Técnica

Data de Elaboração do Laudo: 16/12/2019





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150002904

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020140179407**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/09/2014** .. Baixada em: **02/12/2015**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **CONS. INTER. DE SAN. BAS. E AMB. DO NORDESTE GOIANO-CISBANGO**

CPF/CNPJ: **18.362.730/0001-06**

AV. BERNARDO

SAYÃO.....

Número: SN.....

Bairro: **ALVORADINHA**..... CEP: **73950-000**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **ALVORADA DO NORTE**.....-GO

E-Mail: **cisban@cisbango.com.br**.....

Fone: (62....) **34212136**.....

Contrato: **Contrato 02/2014**

Celebrado em: **18/08/2014**

Valor R\$: **404.125,11**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **AV. BERNARDO SAYÃO**.....

Número: SN.....

Bairro: **ALVORADINHA**.....

CEP: **73950-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **ALVORADA DO NORTE**.....-GO

Data de Início: **18/08/2014**

Previsão término: **31/12/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CONS. INTER. DE SAN. BAS. E AMB. DO
NORDESTE GOIANO-CISBANGO**

CPF/CNPJ: **18.362.730/0001-06**

E-Mail: **cisban@cisbango.com.br**

Fone: (62....) **34212136**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PLANEJAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO , 10,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO PROJETO TRATAMENTO DE RESIDUOS , 6,00 UNIDADES;**

Observações

1) Elaboração dos diagnósticos e prognósticos do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios Sítio D'Abadia; Mambai, Buritinópolis, Nova Roma, Iaciara, Guarani de Goiás, São Domingos, Campos Belos, Alvorada do Norte, Monte Alegre de Goiás do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBANGO totalizando população atendida de 132.866 mil habitantes e prospecção territorial de 19.659,34 km² conforme Contrato Pregão Presencial 002/2014; 2) Elaboração do projeto executivo ambiental para dimensionamento e licenciamento ambiental de 06 (seis) áreas de disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos atendendo população de 132.866 mil habitantes em 14 municípios, sendo espacializados e distribuídos nos seguintes municípios: 01-Sítio D'Abadia; 01-Alvorada do Norte; 01-Nova Roma/Iaciara; 01-Guarani de Goiás; 01-Divinópolis de Goiás; 01- Campos Belos de Goiás ambos cumprindo aos quesitos legais para licenciamento ambiental junto à SEMARH/GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **18/08/2014 até 31/12/2014.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34857 a 34858, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150002904

Data: 08/12/2015 Hora: 11:59:00

Código de Controle: NXNMJIA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
74102/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



CREA-GO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1020210001735

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020190101670**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/05/2019** .. Baixada em: **22/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 19136**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.005.917/0001-41**

Praça **JOSÉ LOBO**..... Número: **10**.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **75240-000**

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento:

Cidade: **BELA VISTA DE GOIÁS**.....-GO

E-Mail: **semabelavista@gmail.com**.....

Fone: **(62....)3551-7000**...

Contrato: **86/2018**...

Celebrado em: **27/07/2018** Valor R\$: **2.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua SUSSUPARA**.....

Número: -.....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **75240-000**.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento:

Cidade: **BELA VISTA DE GOIÁS**.....-GO

Data de Início: **22/03/2019**

Previsão término: **31/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **-16.974014,-48.956243**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.005.917/0001-41**

E-Mail: **semabelavista@gmail.com**

Fone: **(62....) 3551-7000**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUDO MEIO AMBIENTE, 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ESTUDO PRAD, 1,00 UNIDADES;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **27/07/2018 até 31/12/2019**.

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001735

Data: 23/07/2021 Hora: 15:13:00

Código de Controle: LMWRPQP



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei no 8.666/1993.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78573/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020210001773

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020190149819**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **25/07/2019** .. Baixada em: **22/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020190147226**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 19136**.....

Contratante: **Município de Trindade**.....

CPF/CNPJ: **01.217.538/0001-15**

Avenida Raimundo de

Aquino.....

Número: 420....

Bairro: Vila Pai Eterno.....

CEP: 75380-000

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Trindade.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3506-7000..

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 30/10/2018

Valor R\$: 5.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Fazenda Neném.....

Número: -.....

Bairro: Zona Urbana.....

CEP: 75380-000.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Trindade.....-GO

Data de Início: 30/10/2018

Previsão término: 31/10/2019

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Município de Trindade**.....

CPF/CNPJ: **01.217.538/0001-15**

E-Mail:

Fone: (62....) 3506-7000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PRAD , 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO DESENHO TECNICO PRAD , 1,00 UNIDADES;**

Observações

Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e sua respectiva Planta de Detalhamento do projeto, em atendimento às diretrizes ambientais vigentes, para a regularização e desativação de Área de Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atendimento à Notificação Doc. 14982/2017, de forma a subsidiar processo nº 7838/2016, para renovação de Licença de Funcionamento do Aterro Sanitário, localizado na Fazenda Neném, Zona Urbana, município de Trindade - GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 31/10/2018 até 31/10/2019.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA AMBIENTAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21021948 a 21021948, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001773

Data: 28/07/2021 Hora: 15:42:00

Código de Controle: WLWMWUX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78559/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, inscrita no CNPJ n.º 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, 330, Trindade – GO, neste ato representada pelo, Sr. Prefeito Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior, CPF: 034.475.511-86, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.470.869/0001-89, com endereço na Av Eng. Eurico Viana, 25, Ed Concept Office, sala 1201 e 1202 Vila Maria José - Goiânia- GO – CEP: 74815-465, sob a responsabilidade técnica do Eng. Ambiental Germano Augusto de Oliveira, CREA n.º 14891/D-GO, EXECUTOU A ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD e sua respectiva Planta de Detalhamento, em atendimento às diretrizes ambientais vigentes, para a regularização e desativação da Área de Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos.

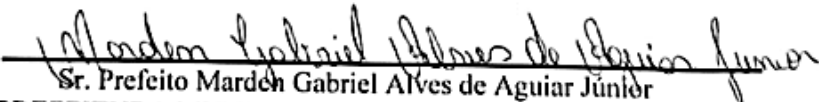
PERÍODO DE 30/10/2018 A 31/10/2019

Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato Número: 155/2018
2. Objeto do contrato: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD e sua respectiva Planta de Detalhamento, em atendimento às diretrizes ambientais vigentes;
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Fazenda Neném, Zona Rural, Trindade – GO;
4. Proprietário da obra/serviço: Prefeitura Municipal de Trindade;
5. Contratante da obra/serviço: Prefeitura Municipal de Trindade;
6. Número(s) da(s) ART(s): 1020190149819;
7. Atividades que efetivamente desenvolveu (ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD e sua respectiva Planta de Detalhamento.
8. Período de realização dos serviços – 31/10/2018 a 31/10/2019;

Trindade, 20 de julho de 2021.


Sr. Prefeito Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior
(PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE 01.217.538/0001-15)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1020210001736

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020180164248**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/08/2018** .. Baixada em: **22/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME -.. Registro CREA-GO: 19136**.....

Contratante: **CIGIRS**.....

CPF/CNPJ: **20.808.466/0001-25**

Rua **RIO DA PRATA**..... Número: **662**....

Bairro: **CENTRO**.....

CEP: **76100-000**

Quadra: **-**..... Lote: **-**..... Complemento: **-**.....

Cidade: **SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**.....-GO

E-Mail: **romulo_juridico@hotmail.com**...

Fone: **(64...)**3671-1139...

Contrato: **005/2018**..

Celebrado em: **04/04/2018** Valor R\$: **108.000,00**....

Vinculada a ART: **-**.....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda LIXÃO MUNICIPAL**.....

Número: **-**.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **76110-000**.....

Quadra: **-**..... Lote: **-**..... Complemento: **-**.....

Cidade: **TURVÂNIA**.....-GO

Data de Início: **05/06/2018** Previsão término: **01/10/2018**

Coordenadas Geográficas: **-16.610602,-50.149947**

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública: **-**.....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TURVÂNIA**.....

CPF/CNPJ: **02.321.883/0001-67**

E-Mail: **contato.rocha@hotmail.com**

Fone: **(64...)** 3682-1768.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PRAD, 1,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO DESENHO TECNICO PRAD, 1,00 UNIDADES;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/04/2018** até **01/10/2018**.

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001736

Data: 23/07/2021 Hora: 15:38:00

Código de Controle: JNQVKFQ



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei no 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
78577/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1020210002630

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA** RNP: **1004607270** Registro: **14891/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020210141193**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/06/2021** .. Baixada em: **30/11/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**... Registro CREA-GO: **19136**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**.....

CPF/CNPJ: **01.105.329/0001-80**

Rua DIRCEU DE

Bairro: SETOR

MENDONÇA.....

Número: 369....

CEP: 75340-000

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: HIDROLÂNDIA.....-GO

E-Mail: **hugomeioambiente@hidrolandia.go.gov.br**

Fone: (62....)3553-8555...

Contrato: 441/2017..

Celebrado em: 01/09/2017

Valor R\$: 2.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Grimpas, Rod. GO-414, N° Km 05

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75340-000.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: HIDROLÂNDIA.....-GO

Data de Início: 01/09/2017

Previsão término: 30/12/2018

Coordenadas Geográficas: -16.983030,-49.269956

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**.....

CPF/CNPJ: **01.105.329/0001-80**

E-Mail: **hugomeioambiente@hidrolandia.go.gov.br**

Fone: (62....) 3553-8555.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RELATORIO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE, 1,00 UNIDADES;**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/06/2021 até 30/06/2021.

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002630

Data: 02/12/2021 Hora: 12:02:00

Código de Controle: FHAVBIO



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei no 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
107135/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



49ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Meio Ambiente
07/06/2024 às 14h30

SEMAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



TERMO DE POSSE

A Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm, no uso de suas atribuições legais, empossa, conforme previsto no § 2º do art. 5 do Decreto nº 10.441, de 15 de abril de 2024, **Germano Augusto de Oliveira**, no Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm, representando a **Associação Goiana de Municípios – AGM** como membro titular, para mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Art. 5º do mesmo decreto.

Goiânia, 7 de junho de 2024



ANDREA VULCANIS

Presidente



GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Membro Titular

12.470.869/0001-89
Equilibrio Ambiental Ltda
Av. Engº. Eurico Viana, Qd.04, Lt.1E
Ed. Concept Office, Sala 1201
Vila Maria José CEP 74.815-465
GOIÂNIA - GO

49ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Meio Ambiente
07/06/2024 às 14h30

SEMAD
Secretaria de Estado
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



TERMO DE POSSE

A Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm, no uso de suas atribuições legais, empossa, conforme previsto no § 2º do art. 5 do Decreto nº 10.441, de 15 de abril de 2024, **Germano Augusto de Oliveira**, no Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAm, representando a **Associação Goiana de Municípios – AGM** como membro titular, para mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Art. 5º do mesmo decreto.

Goiânia, 7 de junho de 2024



ANDREA VULCANIS

Presidente



GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Membro Titular

12.470.869/0001-89
Equilibrio Ambiental Ltda
Av. Engº. Eurico Viana, Qd.04, Lt.1E
Ed. Concept Office, Sala 1201
Vila Maria José CEP 74.815-465
GOIÂNIA - GO



Profissional multidisciplinar

No campo, na cidade ou na indústria, engenheiro ambiental alia desenvolvimento e sustentabilidade

Uma década separa o engenheiro ambiental Germano Augusto de Oliveira, 33 anos, da conclusão de sua graduação pela PUC Goiás. Nesse período, ele passou por cargos ligados ao meio ambiente na administração pública e, há sete anos, montou sua empresa de consultoria que atende clientes em todo o Estado.

Com uma equipe formada por gestores ambientais e engenhei-

ros florestais, Oliveira presta serviço para diferentes segmentos. "Atendemos curtumes, graxarias, aterros sanitários, termelétricas e indústrias farmacêuticas. As assessorias englobam desde os relatórios de não-conformidade, as condicionantes de licenciamento ambiental e o próprio licenciamento", exemplifica, citando o ICMS ecológico, mecanismo tributário voltado para os municípios, como um dos serviços mais demandados, no momento.

O engenheiro ambiental aponta a necessidade de uma visão holística para que o profissional alie desenvolvimento e sustentabilidade. "Não existe uma atividade econômica sem impacto. E nós conseguimos fazer a economia fluir com menor impacto no meio-ambiente. O profissional precisa estar voltado para a sustentabilidade", ensina.

Germano ressalta a necessidade de se conhecer a legislação

ambiental, tanto em âmbito local quanto nacional, e de dominar outros idiomas. "Há muitas normas em inglês que vale a pena conhecer", exemplifica. Para o engenheiro ambiental, quem deseja atuar na área também precisa ficar atento também às novas tecnologias, como os drones, que auxiliam nos resultados os estudos feitos por esse profissional.

A AGEAMB presta homenagem a

Germano Augusto de Oliveira

PRESIDENTE 2013-2015

Pelo desempenho aos excelentes serviços prestados em prol do fortalecimento da AGEAMB, o nosso muito obrigada!



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



mutua
Caba de Assistência dos Profissionais do Crea



DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE ENGENHEIROS
AMBIENTAIS - AGEAMB CONFERE HONRARIA AO

ENG. AMB. GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ESTA
ENTIDADE DE CLASSE DURANTE A GESTÃO 2013-2015

GOIÂNIA, 31 DE JANEIRO DE 2020

ENG. SANIT. AMB. ÁQUILA S. LEVINDO

PRESIDENTE DA AGEAMB



DEPUTADO ESTADUAL
VIRMONDES
CRUVINEL

HOMENAGEM

*A Assembleia Legislativa de Goiás por meio do
deputado **Virmondes Cruvinel** presta homenagem para*

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

*Pelo Dia do Engenheiro Ambiental,
profissão de tamanha relevância para a sociedade.*

20/04/2023

DATA

Virmondes Cruvinel
Deputado



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em virtude do dia do
Engenheiro Ambiental, concede a

GERMANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

o presente certificado, em reconhecimento pelos relevantes serviços
prestados à sociedade.



Goiânia, 28 de fevereiro de 2018


Lívio Luciano
Deputado Estadual

Medalha do Mérito Ambiental Leolídio Di Ramos Caiado



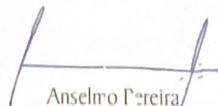
Câmara Municipal de Goiânia

O Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, expressando o pensamento do povo goianiense, corporificado pela Resolução nº 004, de 14 de junho de 2006, confere a

Germano Augusto de Oliveira

a Comenda Municipal do Mérito Ambiental Leolídio Di Ramos Caiado, em reconhecimento às relevantes ações desenvolvidas para a proteção e o equilíbrio ambiental.


Romário Polcarpo
Presidente


Anselmo Pereira
Verado

Goiânia, 1 de junho de 2021



Diploma de Honra ao Mérito

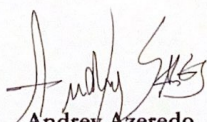
Câmara Municipal de Goiânia

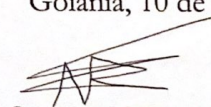
A Câmara Municipal de Goiânia, através do Vereador Sargento Novandir, e expressando o pensamento do povo goianiense confere a

Germano Augusto de Oliveira

o Diploma de Honra ao Mérito, por ocasião da Sessão Especial em Homenagem ao BOPE – Batalhão de Operações Especiais e Colaboradores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da segurança no município.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.


Andrey Azeredo
Presidente


Sargento Novandir
Vereador



Diploma de Honra ao Mérito

Câmara Municipal de Goiânia

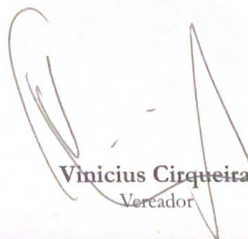
A Câmara Municipal de Goiânia, através dos **Vereadores Vinicius Cirqueira e Gustavo Cruvinel**, e expressando o pensamento do povo goianiense confere a

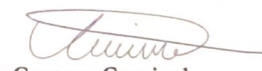
Germano Augusto de Oliveira

o Diploma de Honra ao Mérito por ocasião da **Sessão Especial em Homenagem ao Dia do Engenheiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o engrandecimento e desenvolvimento do município.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.


Andrey Azeredo
Presidente


Vinicius Cirqueira
Vereador


Gustavo Cruvinel
Vereador



LIDERANÇA DESTAQUE

*O reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás,
no uso de suas atribuições, confere o Prêmio Liderança Destaque 2020 à*

Germano Augusto de Oliveira

*egresso do curso de **Engenharia Ambiental**
por sua atuação de destaque no exercício profissional.*

Goiânia, 10 de dezembro de 2020.

Wolmir Theresio Amado
Wolmir Theresio Amado
Reitor

Sônia M. Gomes Sousa
Sônia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação